



**ARRENDAMENTO E PARCERIA AGRÍCOLA NO ESTADO DE SÃO PAULO, 1920-69**

**Ana Elisa Brito Garcia**

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Instituto de Economia Agrícola



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
Instituto de Economia Agrícola

Relatório de Pesquisa  
04/82



ARRENDAMENTO E PARCERIA AGRÍCOLA NO ESTADO DE SÃO PAULO, 1920-69

Ana Elisa Brito Garcia

São Paulo  
1982

## ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO .....	1
1.1 - Objetivo .....	2
1.2 - Definição dos Termos .....	3
1.3 - Fonte dos Dados e Método .....	3
2 - TENDÊNCIAS AO INCREMENTO DO USO DE ARRENDAMENTO E PARCERIA AGRÍCOLA .....	8
3 - O ARRENDAMENTO E A PARCERIA RURAIS ATRAVÉS DOS CENSOS AGRÍCOLAS.....	14
3.1 - O Arrendamento Rural e a Parceria Autônoma .....	14
3.1.1 - Tendências da difusão do arrendamento e parceria autônoma.....	14
3.1.2 - Principais características do arrendamento e da parceria autônoma .....	19
3.1.3 - Algumas diferenças entre arrendamento e parceria autônoma .....	27
3.2 - A Parceria Agrícola: Alguns Aspectos .....	29
4 - A SITUAÇÃO DO ARRENDAMENTO E DA PARCERIA EM 1969 .....	35
4.1 - O Arrendamento Rural .....	35
4.1.1 - Aspectos predominantes no arrendamento.....	35
4.1.2 - Formas de pagamento do aluguel .....	40
4.1.3 - Mão-de-obra enganjada na categoria "arrendatários" .....	42
4.2 - A Parceria Agrícola .....	42
4.2.1 - Número de parceiros e área em parceria.....	42
4.2.2 - Formas de parceria e participação do proprietário .....	47
4.2.3 - Parceiros: mão-de-obra efetivamente enganjada.....	50
5 - CONCLUSÕES .....	52
5.1 - Principais Tendências do Arrendamento e Parceria Rurais .....	52
5.2 - Outros Resultados Sociologicamente Revelantes.....	56
LITERATURA CITADA .....	59
RESUMO .....	61
SUMMARY .....	62

ARRENDAMENTO E PARCERIA AGRÍCOLA NO ESTADO DE SÃO PAULO  
1920-69 (1)

Ana Elisa Brito Garcia (2)

1 - INTRODUÇÃO

Os trabalhos existentes sobre arrendamento e parceria rurais no Estado de São Paulo até 1972 focalizam diversos aspectos desses sistemas de posse e uso da terra em um determinado momento da vida rural do Estado.

SCHMIDT (25) apresenta o trabalho mais antigo (1943). É de grande importância, porque mostra a influência do surto algodoeiro na expansão do arrendamento rural, ressaltando as diferenças entre este sistema e a parceria agrícola, e as diferenças de cada sistema segundo as regiões e as culturas em que são utilizados.

Segue-se a pesquisa de CALDEIRA (3), de 1955, monografia mais completa existente até 1972. Seus dados são de 1952 e abrangem todo o Brasil. Neste trabalho, o autor descreve as formas de contrato, sua duração, as con

---

(1) O presente artigo é um resumo da dissertação apresentada em dezembro de 1972 ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Mestre, sob a orientação de Maria Isaura Pereira de Queiroz. Apesar do prazo decorrido da defesa da tese, mas devido à metodologia usada na abordagem do assunto e ao seu desenvolvimento, com uma valiosa descrição e análise do arrendamento e parceria no Estado de São Paulo, em uma determinada época, a Comissão Editorial e a Diretoria do IEA acharam conveniente e ainda oportuna a publicação deste resumo em forma de relatório de pesquisa, para sua maior divulgação.

(2) A autora agradece de maneira especial à Maria Isaura Pereira de Queiroz pela orientação e incentivo; ao Dr. Paulo F. Cidade de Araujo, Diretor Geral Substituto do Instituto de Economia Agrícola pela oportunidade de realização deste trabalho; à Idely Regina Lobo Florence, Maria Magdalena Giordano Nucci e Izabel Figueiredo Nepote pela preciosa colaboração prestada nas fases de cálculo, tabulação e datilografia; ao Setor IBM deste Instituto, e a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho.

dições de pagamento da renda e as formas de partilha da colheita, a venda da produção, os problemas de financiamento, as culturas em que se empregam o arrendamento e a parceria, etc. Procura, também, mostrar as vantagens e os riscos envolvidos para ambas as partes no contrato.

Depois desse trabalho, conhece-se, para o Estado de São Paulo, a penas o realizado pelo COMITÊ INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA (9), de 1966, que abrange todo o Brasil, sendo que para o Estado de São Paulo são usados, além dos dados de CALDEIRA (3), os de uma pesquisa feita por um de seus autores no Município de Sertãozinho. Os autores procuram aprofundar a análise dos sistemas de posse e uso da terra: caracterizam tanto o arrendatário como o parceiro como um trabalhador rural, isto é, um empregado e não um empresário agrícola; examinam os termos dos arranjos e os seus efeitos sobre os empregadores e os trabalhadores no que diz respeito à distribuição da renda e dos recursos, e ao nível de vida da gente do campo; procuram ver quais as funções que esses sistemas desempenham do ponto de vista do empregador, do trabalhador e da sociedade como um todo.

Nenhum desses trabalhos procura ver a parceria e o arrendamento a través dos tempos (3).

## 1.1 - Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo captar a dinâmica dos sistemas de arrendamento e parceria rurais; desde o início do seu emprego até o fim da década de sessenta, procurando analisar quais os fatores que influíram na maior ou menor utilização deste ou daquele sistema; como evoluiu o uso do arrendamento e da parceria, em termos de número de estabelecimentos, área abrangida, formas de utilização da terra, etc; qual a situação em 1969 de ambos os sistemas, quanto ao número e tamanho das propriedades que os utilizam, regiões do Estado em que predominam, principais produtos explorados, pessoal ocupado, entre outros aspectos; e quais as principais tendências desses sistemas na atual conjuntura.

---

(3) A obra de ANDRADE (1) de 1964, apesar de não ser exclusiva sobre o assunto, é a única da qual se pode extrair as tendências do arrendamento e da parceria desde a época colonial até a década de 60, nos diversos produtos e regiões. No entanto, refere-se apenas ao Nordeste.

## 1.2 - Definição dos Termos

Arrendamento e parceria rurais são sistemas de posse e uso da terra onde:

a) o arrendatário é aquele que paga o aluguel da terra em quantia fixa em dinheiro ou em quantidade também fixa de produto;

b) o parceiro é o que paga o uso da terra em quantidade de produto proporcional à colheita - à meia, à terça, à quarta; sinônimo de porcenteiro, meeiro (3, 9, 11, 17).

Os termos parceiro e porcenteiro significam realmente a mesma coisa, isto é, o indivíduo que paga o aluguel da terra com parte proporcional à colheita. A meação, e portanto o meeiro, é em si mesmo uma forma de parceria, assim como a terça e a quarta. Entre estes termos não se pode dizer que haja confusão, mas apenas modificações regionais (1).

## 1.3 - Fonte dos Dados e Método

Procurou-se, inicialmente, mostrar como surgiram o arrendamento e a parceria no Estado de São Paulo e quais foram os principais fatores que influíram na maior ou menor utilização destes sistemas até 1940, baseando-se essencialmente em dados bibliográficos.

O emprego do arrendamento e da parceria até 1960 foi estudado através dos dados dos censos agrícolas (2, 4, 5, 6, 7), única fonte que possibilita uma visão da evolução do arrendamento e parceria para todo o Brasil e Unidades da Federação quanto a número de estabelecimentos, área abrangida, formas de pagamento, formas de utilização da terra. No entanto, existem certas dificuldades na utilização de tais dados, principalmente, decorrentes de modificações na definição de certos termos e da inclusão ou exclusão de certos dados, que impedem a comparação dos censos entre si.

Mas, a maior dificuldade reside na separação das duas categorias em estudo: arrendatários e parceiros. Em todos os anos, nos quadros dos censos onde se estipula a "condição do responsável", conceitua-se "arrendatário" como aquele que explora o imóvel mediante locação ou parceria. Trata-se aqui da parceria autônoma, isto é, dos parceiros responsáveis pela administra-

ção do estabelecimento<sup>(4)</sup>. Assim, arrendatários e parceiros autônomos são considerados em conjunto pelos censos. Apenas o censo agrícola de 1960 (7) separa os arrendatários dos parceiros, ao dividir os arrendamentos pagos em dinheiro e em produção: inclui entre os arrendamentos em produtos somente os parceiros autônomos<sup>(5)</sup>. Portanto, para 1960 pode-se aquilatar as dimensões das categorias em estudo. Entretanto, tem-se apenas a informação sobre número de estabelecimento e área, e a classificação por grupos de área. To das as demais informações sobre arrendatários se referem ao conjunto de arrendatários e parceiros autônomos, não havendo possibilidade de separá-los.

Em conseqüência, tornou-se obrigatório trabalhar com o conjunto de arrendatários e parceiros autônomos, já que o interesse deste trabalho é de fornecer uma visão cronológica de ambos os sistemas.

As informações referentes ao arrendamento aparecem nos censos discriminadas entre "condição do responsável" e "condição legal das terras". O responsável pelo estabelecimento é a pessoa que efetivamente o dirige, na condição de proprietário, arrendatário, ocupante ou administrador; a "condição legal das terras" inclui as categorias de "próprias", "arrendadas", "ocupadas" e "mistas", estando esta última discriminada, em 1960, em "próprias e arrendadas", "próprias e ocupadas" e "arrendadas e ocupadas". Em 1950 não havia a discriminação da categoria "mistas". Em 1960, o número de estabelecimentos sob responsabilidade de um arrendatário era maior que o número de estabelecimentos "arrendados", isto é, segundo a condição legal das terras.

---

(4) O Censo considera como estabelecimento "todo o terreno", de área contínua, independente do tamanho, formado de uma ou mais parcelas confinantes, sujeito a uma única administração, onde se processe uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de gado; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. As áreas confinantes sob mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas, ocupadas gratuitamente) foram consideradas como um único estabelecimento. As áreas sob a mesma administração quando não confinantes, bem como as explorações pertencentes a um só proprietário, mas em regimes a administrações diversas foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideram-se também estabelecimentos distintos as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros" (5, 6, 7, 8). Portanto, a unidade de coleta dos censos se caracteriza, basicamente, como uma unidade de produção.

(5) Veja-se a conceituação de "arrendamentos em produtos" à página XVI do Censo Agrícola do Estado de São Paulo de 1960 (7).

Isto porque, quando considerados segundo a condição legal das terras, os estabelecimentos sob responsabilidade de um arrendatário dividiam-se entre "arrendadas" e "arrendadas e ocupadas". Assim, os dados de 1950 foram usados como se apresentavam, pois não foi possível estabelecer a igualdade das categorias "condições do responsável" e "condição legal das terras". Além disso, a diferença entre elas era muito pequena. Mas as informações de 1960, quando utilizadas isoladamente, foram coletadas com referência à "condição do responsável": quando os dados apareciam sob a denominação de "condição legal das terras", foram somadas as categorias "arrendadas" e "arrendadas e ocupadas".

Quanto aos parceiros, eles são estudados na Seção 3.2. Mas são os parceiros como definidos pelo censo: pessoas subordinadas à administração do estabelecimento. Estes parceiros são encontrados nos censos entre o "peçoal ocupado".

Como os dados censitários disponíveis até o momento em que o trabalho foi feito iam até 1960, procurou-se completar o trabalho com dados do Cadastro de Imóveis Rurais de 1965, do então Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (14).

Existe entre este cadastro e os Censos Agrícolas uma diferença na unidade de coleta das informações: enquanto no primeiro as informações referem-se ao imóvel rural (6) no seu todo, incluindo as explorações em regime de parceria e as arrendadas (14), nos censos as explorações em regime de arrendamento são consideradas como outras unidades de levantamento desde que os responsáveis pela administração não fossem os proprietários (4). Assim, não se tem em 1965 o número de estabelecimentos arrendados, mas sim o número de imóveis com arrendatários, o total de arrendatários e área arrendada. O mesmo se dá com os parceiros.

A comparação desses dados com os dados do censo de 1960 só foi possível porque este censo, em um de seus quadros, separou os arrendatários dos parceiros autônomos. Assim, puderam ser comparados certos dados sobre arrendamento. No entanto, o confronto entre os dados referentes aos parceiros ficou prejudicado, porque o IBRA engloba na categoria "parceiros" tanto os parceiros autônomos como os parceiros subordinados à administração, definindo "parceiros" como "as pessoas que exploram o imóvel juntamente com o pro

(6) "Imóvel rural, para os fins de cadastro, é o prédio rústico, de área contínua, formado de uma ou mais parcelas de terra, pertencentes a um mesmo dono, que seja ou possa ser utilizada em exploração agrícola, pecuária, extrativa-vegetal ou agroindustrial ..." (14).



prietário, uma das modalidades dos contratos de parceria" (14). Como no censo os parceiros subordinados incluem as mulheres e filhos, maiores e menores, pois se trata de "pessoal ocupado", a comparação com os dados do IBRA ficou prejudicada, pois não se tem para 1960 o número real de parceiros, isto é, partes ativas no contrato (autônomos ou não).

Finalmente, para o estudo da situação do arrendamento e da parceria depois de 1960, utilizou-se os dados da Divisão de Levantamentos e Análises Estatísticas do Instituto de Economia Agrícola, para 1969, coletados a través de uma amostra de cerca de duas mil propriedades, tendo por base o cadastro do IBRA. Utilizou-se 1969, o primeiro disponível, ao invés de 1970, porque, uma vez iniciada a análise desses dados, o acompanhamento de ambos os sistemas de uso da terra poderia ser feito com o estudo dos levantamentos subsequentes.

Assim, tem-se como unidade de informação a propriedade como um todo, isto é, o imóvel rural como definido pelo IBRA: a área contínua de propriedade de uma pessoa física ou jurídica, quer ela esteja ou não dividida em parcelas para exploração sob responsabilidade de terceiros.

A amostra é representativa para o Estado como um todo, dividida em três regiões (7) e estratificada em 12 classes de tamanho de propriedades: estrato 03, de 3 a 5 hectares, até estrato 14, de 3.000 e mais hectares.

Desse modo, estão fora da amostra as propriedades abaixo de 3 hectares. Além disso, como a amostra é representativa apenas para o Estado como um todo, é preciso levar em consideração a amplitude do erro amostral, quando interessam as regiões isoladamente. Como para o objetivo deste trabalho interessava o Estado, não se julgou necessário calcular o erro amostral para cada região, embora algumas vezes se faça referência ao peso maior desta ou daquela região no conjunto.

As regiões que compunham o Estado, na amostra de 1969, eram (figura 1): a zona 1 composta das atuais sub-regiões de Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Araçatuba, Andradina, São José do Rio Preto, Catanduva, Votuporanga, Fernandópolis, Jales, Lins Tupã, Marília, Assis e Ourinhos; a zona 2 compreendendo as sub-regiões de Ribeirão Preto, Franca, Ituverava, São Joaquim da Barra, Barretos, parte oeste da sub-região de Jaboticabal, Araraquara, São Carlos, Bauru, Jaú, Botucatu, Avaré, Jundiá, Sorocaba, e toda a

---

(7) Em 1970, foi retirada nova amostra com base no Cadastro do IBRA de 1969, sendo dividida em nove regiões, ao invés de três.

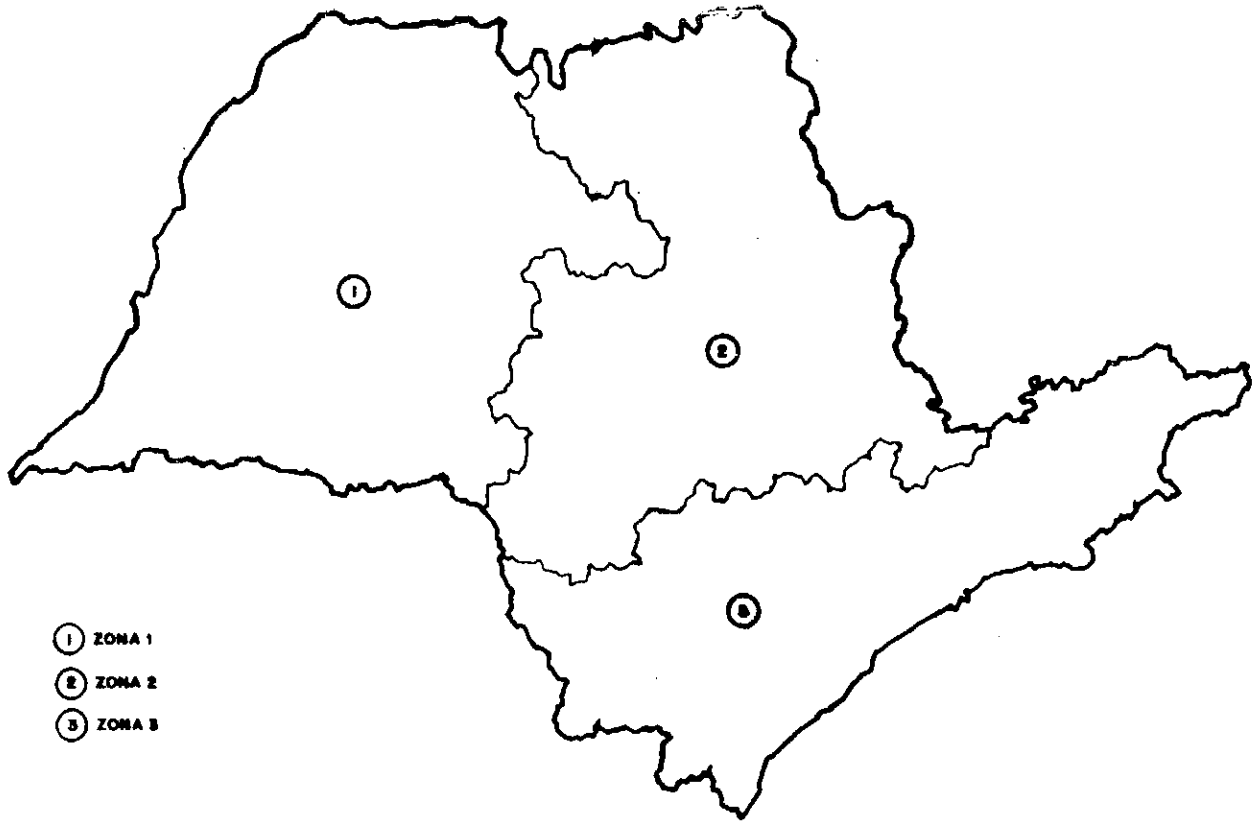


FIGURA 1. - As três Regiões Agrícolas do Estado de São Paulo, 1969.

região de Campinas (sub-regiões de Piracicaba, Limeira, Rio Claro, etc.); e a zona 3 compreendendo a região da Grande São Paulo, a região do Vale do Paraíba, as sub-regiões do Vale do Ribeira, Santos e São Sebastião, e a parte sul da atual região de Sorocaba (Itapetininga, Capão Bonito e Itapeva).

As comparações feitas entre os períodos considerados têm como objetivo apreender as mudanças havidas de um período para outro no emprego do arrendamento e parceria rurais. Para isso, além das comparações percentuais, empregaram-se taxas de mudança ou "porcentagens de mudança" (12).

Define-se a porcentagem de mudança como a taxa na qual o denominador é a frequência ou a quantidade presente no começo do período, e o numerador é a frequência no final do período, multiplicado por 100. Se o resultado é um número negativo, tem-se a porcentagem de diminuição. Calcula-se a porcentagem de mudança através de:

$$\frac{f_2 - f_1}{f_1} \cdot 100 = \left( \frac{f_2}{f_1} - 1 \right) \cdot 100$$

onde:  $f_1$  = a frequência no começo do período unitário;

$f_2$  = a frequência ao final do período unitário

## 2 - TENDÊNCIAS AO INCREMENTO DO USO DOS SISTEMAS DE ARRENDAMENTO E PARCERIA AGRÍCOLA

O surgimento da parceria agrícola no Estado de São Paulo está intimamente ligado ao café.

Desde os primórdios do povoamento, existiu sempre no Estado um elemento de partilha nos termos dos arranjos entre agregados e senhores de terra (3, 13, 26). Nos primeiros tempos não se pode, entretanto, denominar esses arranjos de parceria, pois o relacionamento dos senhores com seus agregados não se definia nem como uma relação empregatícia, nem como uma relação societária. O sentido era de uma relação de dependência econômica e social destes com aqueles, e não de uma relação contratual formal.

Além disso, economicamente, São Paulo ficou, até meados do século XVIII, em plano secundário na economia do País. Foi somente com o advento da cafeicultura que começou a ter papel importante na economia nacional (13, 24). Antes do advento da cafeicultura, o regime escravocrata atendia muito bem às exigências de mão-de-obra (18). Com o surto cafeeiro, o problema de

mão-de-obra surge de modo premente.

A lavoura cafeeira se organizou segundo os moldes clássicos da exploração em larga escala da lavoura canavieira: fundada na grande propriedade, na monocultura, e na mão-de-obra escrava. Mas, se a economia do latifúndio continuou a prevalecer com o café, o domínio agrícola perdeu a sua característica de auto-suficiência clássica das formas de exploração agrícola do engenho-de-açúcar. A fazenda de café é um centro de exploração econômica, deixando de ser um pequeno mundo. Desapareceu em grande parte não só a indústria caseira como também as plantações de mantimentos (13). Além do mais, depois de 1850, São Paulo se consagrou quase que exclusivamente ao café, expandindo-se na direção de Campinas. Isso fez com que todos os braços disponíveis e todas as terras propícias ao plantio fossem dedicados ao café, agravando-se a crise de abastecimento (13).

Coincidindo com esses fatores, a cessação do tráfico africano em 1850 veio agravar profundamente o problema de mão-de-obra.

É por esta época que se tem uma tentativa de introdução de nova forma de organização do trabalho agrícola nas propriedades dedicadas ao café: a parceria.

O sistema de parceria, como surgiu, foi idealizado por Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. O sistema Vergueiro, como ficou conhecido, consistia no seguinte: o engajamento de colonos europeus era feito por meio de contrato pela Casa Vergueiro e Cia., fundada especialmente para esse fim. Havia um prazo para o pagamento dos adiantamentos feitos para manutenção e transporte dos colonos, sendo os juros de 6% ao ano. Cada família deveria se responsabilizar por um número de pés de café que pudesse cultivar, colher e beneficiar. O produto da venda do café seria dividido entre os colonos e os proprietários. Além disso, os colonos tinham direito de manter uma "roça" para cultivos de subsistência, e o produto da venda dos excedentes seria repartido do mesmo modo. As pendências entre as partes seriam resolvidas com o auxílio de um árbitro (13).

A primeira colônia de parceria foi a Colônia Senador Vergueiro, na fazenda Ibicaba, fundada em julho de 1847. Dez anos depois, existiam perto de 31 colônias de parceria, abrangendo 760 famílias, espalhadas pelas regiões de Limeira, Rio Claro, Pirassununga, Piracicaba, Campinas, Amparo, Jundiaí (13).

O sistema de parceria, como surgiu, foi um recurso para iniciar a importação de mão-de-obra estrangeira por particulares. Mas, o mais importante é que a tentativa de introduzir o sistema de parceria no café parece

significar realmente uma revolução na organização dos trabalhos de grande lavoura. Não era só a substituição do negro pelo imigrante europeu, mas também a mudança de uma administração que envolvia rigorosa fiscalização para uma em que a fiscalização era bem menor. E significou, principalmente, uma forma de transição entre o trabalho servil e o assalariado puro, pois foi uma forma peculiar de emprego do braço livre na grande lavoura (13).

Mas a experiência estava fadada ao malogro. Era muito difícil para o proprietário mudar a maneira de tratar seus subordinados. Acostumados a lidar com escravos, não tinham maior consideração pelos colonos. Muitas vezes, colono e escravo trabalhavam lado a lado e não raro tinham quase o mesmo nível de vida. Além disso, os contratos de trabalho assinados pelos imigrantes, que desconheciam por completo o meio para onde vinham, se mostravam francamente abusivos (13, 19).

A crise explodiu com a rebelião de Ibicaba (13). E a solução para ela foi encontrada na extinção do sistema e conseqüente substituição por outro. A tendência geral foi dar aos colonos um número de cafeeiros para cultivar, pagando-os logo após a colheita e a um preço fixo por alqueire. Os terrenos para o cultivo de mantimentos passaram a ser previamente demarcados e fornecidos aos colonos, ou por meio de aluguel ou mesmo gratuitamente. Sobre a casa que habitavam e os pastos passou também a incidir um pequeno aluguel (13). Com o tempo, outras mudanças foram sendo introduzidas, chegando-se ao sistema que hoje se conhece como colonato.

Não se pode dizer que a essência do sistema de parceria, a partilha dos frutos, desapareceu totalmente do café. Mas, por muito tempo, o colonato foi a organização do trabalho predominante nos cafezais. A parceria foi relegada às zonas abandonadas pelo café e, já no início do século, às zonas em que o café entrara em decadência (15). No entanto, na década de 30 já se encontram referências à utilização da parceria nas zonas recentemente penetradas pelo café (25).

De acordo com SCHMIDT (25), por essa época a parceria era empreendida principalmente sob duas formas: uma delas era aquela na qual o proprietário entrava não só com a terra, mas também com as operações de aração e gradeação, e fornecia as sementes. Ao parceiro cabia plantar, cultivar e colher. Se houvesse necessidade de usar inseticida ou formicida, o proprietário era quem fornecia e o parceiro, quem aplicava. A compra de fertilizantes era feita pelo proprietário, e o custo dividido igualmente entre eles. A este tipo de parceria Schmidt chamou de parceria com assistência do proprietário. A outra era aquela em que não havia qualquer ajuda do proprietário, o

qual fornecia apenas a terra. A primeira era encontrada em zonas onde a topografia era favorável, em setores contíguos às zonas pioneiras; área onde a lavoura de café penetrou na segunda metade do último século. Este tipo de parceria não era observado nas zonas onde as encostas são íngremes, onde o trabalho mecânico é muito difícil; aparecia muito pouco em áreas de terra no va, onde o solo ainda dava grandes retornos sem fertilização (25).

Numerosos fatores influíam na proporção em que era dividida a co lheitada, principalmente a qualidade do solo e o produto a ser cultivado; mas as principais formas de divisão eram a meia, a terça e a quarta (25).

O sistema de parceria até a década de 30 predominou sobre o arrendamento (25). Em 1920, o arrendamento representava apenas 2,9% dos estabelecimentos recenseados (8), sendo que eles abrangiam apenas 2,6% da área de todos os estabelecimentos (2). Somente na década de 30, e com a cultura do algodão, é que começou a crescer o número de estabelecimentos arrendados.

O surto algodoeiro só foi possível devido à conjugação de vários fatores, tendo sido fundamentais a crise do café, os trabalhos experimentais agrônômicos e as mudanças na política econômica internacional, que abriram os mercados da Alemanha e do Japão para o Brasil. As características do produto também influíram muito (22).

A crise de 1929 trouxe a derrocada da economia cafeeira. Sendo as fazendas paulistas essencialmente monocultoras, e organizadas socialmente para o pico de suas necessidades de mão-de-obra, a crise envolveu não só os fazendeiros, mas também os colonos e empregados que viviam em sua dependência. O desemprego era um fato geral, e o preço do braço rural caiu a níveis ínfimos (22).

Já nessa época, havia forte campanha para a policultura. Todavia, devido à situação surgida com a crise, era necessário que as culturas que viessem a substituir o café não só implicassem pouco investimento de capital, mas, principalmente, fossem de molde a permitir o aproveitamento da mão-de-obra disponível.

É por essa época que, graças aos trabalhos experimentais do Instituto Agrônomo de Campinas, a cultura do algodão deixa de ser uma empresa altamente arriscada. Tendo sido superados principalmente os obstáculos impostos pelas variedades das fibras, e tendo se aberto para o Brasil os mercados da Alemanha e Japão, o algodão começou a atrair a atenção dos fazendeiros (22). Além disso, a cultura do algodão estava ao alcance de nossa popu-

(8) Neste censo não se confundiu arrendamento e parceria.

lação, pois sendo as qualidades do algodão predominantemente função do potencial genético das plantas, a técnica de cultivo pode ser simples, não implicando assim grandes investimentos de capital; sendo de ciclo curto, o capital empregado é rapidamente recuperado e, além do mais, não sendo um produto perecível, pode ser armazenado por longo tempo e transportado por grandes distâncias (22, 25).

Os fazendeiros, contando com poucos recursos, entregavam as terras a colonos e camaradas para serem cultivadas em parceria ou arrendamento. O Relatório da Comissão do Algodão de 1949 deixa bem claro que a opção dos fazendeiros por esses sistemas, principalmente o segundo, foi um expediente para suprir a falta de dinheiro e assegurar a renda, uma vez que os riscos recaíam quase inteiramente sobre arrendatários e parceiros (22). Para o trabalhador o sistema também era preferível, pois via nele uma possibilidade de ganhar bem mais do que como assalariado e gozava de maior independência. SMITH (26) vê um outro aspecto desse processo: o Estado pôde manter o sistema de grandes propriedades quase inalterado.

Operava-se, desse modo, uma transformação na organização do trabalho agrícola. As grandes fazendas se mantiveram, mas sob um sistema bastante diferente das antigas fazendas de café. Como consequência, foram se estabelecendo relações de trabalho bem diferenciadas das existentes no café. O que mais sobressaía, entretanto, era o aspecto administrativo: com o arrendamento e a parceria diminuíram, em grande parte ou totalmente, os encargos administrativos. Este aspecto, com o tempo, veio a se tornar um dos fatores preponderantes na persistência do arrendamento no algodão, e passou a predominar em relação à parceria.

O cultivo do algodão começou a se desenvolver, realmente, em 1934. No ano agrícola de 1937/38, o total de produtores era de 64.517, sendo que destes, 31,3% eram arrendatários. No ano seguinte, 1938/39, era de 63.101 o número de produtores, sendo de 19.771 o número de arrendatários (25). Ou seja, a participação percentual destes últimos se manteve. No ano agrícola de 1939/40, os arrendatários foram computados juntamente com os parceiros. Todavia, SCHMIDT (25) estima que a proporção era de 8,18 arrendatários para um parceiro. Como a população de produtores subira para 111.541, e diminuiria a porcentagem de produtores proprietários de 64,84% em 1938/39 para 57,68% em 1939/40, o autor estima para os arrendatários uma porcentagem de 36,15% (25).

O arrendamento variava quanto à forma de pagamento: podia ser em dinheiro à vista ou uma certa quantidade por alqueire, forma denominada fixa por Schmidt. O proprietário da terra tinha todas as vantagens, pois não cor

ria nenhum risco. Denominou de semivariável a categoria de arrendamento pago em produto - uma certa quantidade previamente combinada. Nesta, o proprietário corria algum risco, pois estava sujeito a um declínio no valor do produto (25). A opção por esta ou aquela forma dependia das características do solo, das distâncias das descaroçadoras de algodão, das facilidades de transportes, etc.

No final da década de 40, o algodão já se expandira pelas terras virgens da Alta Sorocabana, Alta Paulista, Noroeste, pela São Paulo-Goiás e pela Araraquarense. O arrendamento e a parceria não apenas se mantiveram como regime de exploração preferido naquela cultura, mas também adquiriram certas peculiaridades.

Passou a ser mais comum o pagamento em espécie, fosse ã meia ou ã terça (parceria) ou fosse em quantidade fixa (arrendamento). Os contratos tinham prazo de um ano, terminando com a colheita. E a opção pelo arrendamento ou parceria passou a depender do tipo de empresa: naquelas propriedades em que somente se plantava o algodão, a exploração em geral se fazia por arrendamento ou parceria; nas propriedades em que o principal produto era o café, a parceria era preferida ao arrendamento e o colono se tornava também parceiro; nas pequenas propriedades onde o algodão era plantado ao lado de cultivos de manutenção com objetivo de proporcionar entrada de dinheiro, o proprietário às vezes podia ter um parceiro, regra geral ã meia (22).

Todo o peso da economia algodoeira recaía sobre esses tipos de produtores (22). Assim, se o sistema de arrendamento e parceria conferia aos trabalhadores sem terra uma posição sócio-econômica superior ã de assalariados, passou também a significar uma empresa de grande instabilidade. Além dos riscos serem em geral quase todos do arrendatário ou parceiro, havia sempre a possibilidade de um fracasso na produção (22), o que ocasionava a perda dos instrumentos de trabalho, o endividamento ou a mudança para outra propriedade ou região. Além disso, a propriedade em que o algodão é explorado pode passar facilmente a outra exploração.

A pequena resistência financeira, aliada a prazo extremamente curto dos contratos, teve como resultante a extrema mobilidade dessa categoria de trabalhadores, "havendo constantemente, no fim de cada safra, migrações de uma fazenda para outra, de uma região para outra, da zona rural para a cidade, etc, ã procura sempre de condições melhores - terras mais férteis, arrendamentos mais favoráveis, ordenados melhores nas fábricas, etc." (22).

O Relatório da Comissão do Algodão em 1956 (16) mostra que, na segunda metade da década de 50, a cultura do algodão repousava ainda, em gran



de parte, em produtores que eram arrendatários de terra, sendo estes peque nos produtores dotados de parcos recursos financeiros.

### 3 - O ARRENDAMENTO E A PARCERIA RURAIS ATRAVÉS DOS CENSOS AGRÍCOLAS

#### 3.1 - O Arrendamento Rural e a Parceria Autônoma

Como foi visto, até a década de trinta, o sistema de parceria era muito mais difundido no Estado de São Paulo do que o arrendamento. O uso deste sô se intensificou com o surto algodoeiro, na segunda metade da década de trinta. Entretanto, o arrendamento se expandiu juntamente com a parceria, a pesar de ter crescido em ritmo muito maior do que esta última.

##### 3.1.1 - Tendências na difusão do arrendamento e parceria autônoma

Em 1920, tanto o número de estabelecimentos arrendados quanto a área ocupada por eles não apresentavam, em termos relativos, participação importante no conjunto dos estabelecimentos. O número de estabelecimentos sob a responsabilidade de um arrendatário representava apenas 2,91% do total, enquanto a área ocupada por eles representava 2,61% da área total dos estabele cimentos do Estado (quadros 1 e 2) (<sup>9</sup>).

Nos vinte anos que medeiam os primeiros censos, essa participação cresceu de maneira muito acentuada, indo para 26,50% do total. Todavia, a participação da área arrendada não foi acima de 8,62%. Houve um aumento, mas não na mesma proporção que o número de estabelecimentos (quadro 3). Em 1960, a participação dos estabelecimentos arrendados e da área ocupada era, respectivamente, de 37,42% e 8,67%. Portanto, vinte anos depois, constata-se ainda o crescimento do número de estabelecimentos arrendados, mas num ritmo bem

---

(<sup>9</sup>) Neste ano, o censo não inclui os parceiros autônomos. Mas, como foi vis to no capítulo 2, a parceria, apesar de ser mais difundida que o arrendã mento, não tinha grande peso na organização social das propriedades agrí colas. Nessa época predominavam os colonos.

QUADRO 1.- Número de Estabelecimentos e Área Ocupada, Segundo a Condição do Responsável, Estado de São Paulo, 1920-60

Condição do responsável	1920		1940		1950		1960	
	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
	(nº)	(ha)	(nº)	(ha)	(nº)	(ha)	(nº)	(ha)
Proprietário	72.320	9.397.630	161.982	11.101.479	143.090	11.390.811	167.859	11.319.323
Arrendatário	2.354	362.618	66.930	1.600.854	53.122	994.977	118.751	1.673.483
Ocupante	-	-	1.408	39.277	7.689	250.860	8.719	189.520
Administrador	6.247	4.123.021	21.422	5.735.846	17.593	6.354.952	22.045	6.121.622
Outra ou não declarada	-	-	873	102.371	117	15.982	-	-
Total	80.021	13.883.269	252.615	18.579.827	221.611	19.007.582	317.374	19.303.948

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

menor, não havendo praticamente alteração na participação relativa da área arrendada. A diminuição no ritmo se deve ao decréscimo ocorrido no período de 1940 a 1950, tanto em número quanto em área dos estabelecimentos arrendados, passando a aumentar no período posterior (quadro 2).

Esse movimento pode ser visto mais claramente através das porcentagens de mudança (quadro 3). De 1920 a 1940, a porcentagem de mudança para o número de estabelecimentos foi de 2.743,25%, enquanto que para a área ocupada foi de 341,47%. A taxa de mudança para o período posterior é, entretanto, quase insignificante em comparação ao primeiro período: 77,43% para o número de estabelecimentos e 4,54% para a área arrendada. Na realidade, no período de 1940 a 1950 os estabelecimentos arrendados diminuíram 20,63%, enquanto a área arrendada diminuiu 37,84%. Voltam, no entanto, a aumentar no período de 1950 a 1960, mas já não no mesmo ritmo. A tendência ao aumento do número de estabelecimentos arrendados ocorreu paralelamente ao incremento do número de estabelecimentos do Estado e da área ocupada por eles, sendo que a porcentagem de mudança para os estabelecimentos arrendados e em parceria autônoma foi sempre maior que para o total de estabelecimentos do Estado, o que indica claramente a tendência à difusão de ambos tipos de organização dos trabalhos agrícolas.

Se for acrescentada a essa observação o movimento seguido pela área média, vê-se que a área média sofre um movimento nítido de diminuição. De 1920 a 1940, ao mesmo tempo que cresce acentuadamente o número de estabelecimentos arrendados, decresce bruscamente a área desses estabelecimentos: de 154,04 hectares em média em 1920 a 23,92 hectares em 1940. Passa a declinar menos acentuadamente a partir de 1940: em 1950 é de 18,73 hectares, chegando em 1960 a 14,09 hectares (quadro 2).

Desse modo pode-se dizer que, de 1920 a 1960, houve, no Estado de São Paulo, uma tendência ao incremento do arrendamento e parceria autônoma. Essa tendência, no entanto, não foi contínua, sendo o ano de 1950 a época em que se observa uma queda no uso desses sistemas, para voltarem novamente e com menos força em 1960. A tendência ao incremento no uso do arrendamento e da parceria autônoma é acompanhada pelo predomínio paulatino, mas constante, do aluguel de pequenas áreas.

É preciso que se diga que essa tendência não se constata apenas para o Estado de São Paulo, mas é geral para o Brasil.

De fato, em 1920, do mesmo modo que no Estado de São Paulo, em todo o País tanto o número de estabelecimentos arrendados quanto a área por eles ocupada representavam muito pouco do total de estabelecimentos recenseados.

QUADRO 2.- Participação do Número e da Área Ocupada e Área Média dos Estabelecimentos Arrendados no Total do Estado de São Paulo, 1920-60

Ano	Estabelecimentos arrendados		Área média (ha)
	Número (%)	Área (%)	
1920	2,91	2,61	154,04
1940	26,50	8,62	23,92
1950	23,97	5,23	18,73
1960	37,42	8,67	14,09

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 3.- Mudança no Número e na Área dos Estabelecimentos Arrendados, e do Total de Estabelecimentos, Estado de São Paulo, 1920-60 (em porcentagem)

Período	Arrendados		Total	
	Número	Área	Número	Área
1920 a 1940	2.743,25	341,47	173,86	33,83
1940 a 1960	77,43	4,54	25,63	3,90
1940 a 1950	-20,63	-37,84	-12,27	2,30
1950 a 1960	123,54	68,19	43,21	1,55

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

dos: 23.371 estabelecimentos arrendados representavam nesse ano apenas 3,61% do total de estabelecimentos, e sua área, 8.575.917 hectares, representava 4,90% da área global. Esses estabelecimentos aumentaram a sua participação percentual através dos períodos, atingindo em 1960, 17,48%. No entanto, a essa data, a área ocupada por eles representava somente 7,25% da área global (2) (quadro 4).

Do mesmo modo que em São Paulo, não foi contínua essa tendência no País, tendo sido o período de 1940 a 1950 a época em que ocorreu uma diminuição de 15,60% no número de estabelecimentos arrendados e 32,28% na área arrendada. Na década de 50, começou novamente o movimento de ascensão no emprego do arrendamento: o número de estabelecimentos arrendados acusou uma mudança de 210,23%, e a área de 39,88%. Entretanto, a área média continuou caindo: de 366,95 hectares, em 1920, passou para 31,23 hectares em 1960.

QUADRO 4. - Número, Área Total e Área Média, de Estabelecimentos Arrendados e Participação no Total do País, Brasil, 1920-60

Ano	Estabelecimentos arrendados				
	Número		Área		
	(nº)	(%)	Total (ha)	(%)	média (ha)
1920	23.371	3,61	8.575.917	4,90	366,95
1940	221.505	11,63	19.117.981	9,67	86,31
1950	186.949	9,15	12.946.538	5,58	68,52
1960	579.969	17,38	18.109.824	7,25	31,23

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (IBGE).

O ano de 1940 não foi importante no crescimento do uso desse sistema apenas para São Paulo; ele o foi para todo o Brasil. De 1920 a 1940, a porcentagem de mudança para os estabelecimentos arrendados, no País, foi de 847,77%, a mais alta de todos os períodos. O mesmo ocorre com a área arrendada cuja porcentagem de mudança foi também a mais alta de todos os períodos: 122,93%.

### 3.1.2 - Principais características do arrendamento e da parceria autônoma

No Estado de São Paulo, como no Brasil, até 1960 predominavam maciçamente os pequenos arrendatários, tendo neste ano se acentuado a proporção destes em relação a 1950. Pelo quadro 5, vê-se que a grande maioria dos estabelecimentos arrendados se agrupava, em 1950, nas classes de área de menos de 10 hectares, representando 67,12% do total. Em 1960, eles já representavam 78,19% do total. Para o Brasil encontramos quase a mesma proporção: em 1950, esses estabelecimentos perfaziam 70,72% do total de arrendamentos e, em 1960, representavam 78,08%. Tanto no Brasil como no Estado de São Paulo, o maior número de estabelecimentos, dentro do grupo de menos de 10 hectares, estava na classe de 2 a menos de 5 hectares.

Esses dados mostram com maior clareza a tendência ao arrendamento de pequenas áreas.

Acrescentando a esses dados a análise da porcentagem de estabelecimentos segundo a condição legal das terras, tem-se que, no Estado de São Paulo como no Brasil, há a incidência maciça de trabalhadores sem terra entre os arrendatários (quadro 6). Desse modo, vê-se que o arrendamento e a parceria autônoma têm sido em nosso Estado, como sempre o foi para o Brasil, um importante meio de acesso à terra. Isso fica mais claro quando se apresenta a porcentagem da população engajada na categoria de arrendatários como responsáveis e membros não remunerados da família. Em 1940, totalizavam 174.797 pessoas, representando 9,50% do total de pessoas ocupadas no setor agrícola; em 1950, eram 133.435 pessoas, ou 8,71% do total; e em 1960, eram 315.237 pessoas, representando 18,25% da mão-de-obra agrícola.

Com relação à área cultivada e a mão-de-obra utilizada, trata-se de uma população de pequenos produtores que trabalham a terra com o auxílio da família e de alguns trabalhadores assalariados em caráter temporário.

Tanto em 1950 como em 1960, a área cultivada pelos arrendatários e

QUADRO 5.- Estabelecimentos Arrendados Segundo Tamanho, Estado de São Paulo, 1950-1960

Grupo de área (ha)	1950		1960	
	(nº)	(%)	(nº)	(%)
Menos de 10	35.666	67,12	92.846	78,19
Menos de 1	221		1.164	
1 a menos de 2	785		4.461	
2 a menos de 5	18.147		52.322	
5 a menos de 10	16.513		34.899	
10 a menos de 100	16.222	30,53	24.140	20,33
10 a menos de 20	9.665		15.122	
20 a menos de 50	5.259		7.070	
50 a menos de 100	1.298		1.948	
100 a menos de 1.000	1.189	2,24	1.686	1,42
100 a menos de 200	682		1.045	
200 a menos de 500	401		515	
500 a menos de 1.000	106		126	
1.000 a menos de 10.000	55	0,10	75	0,06
1.000 a menos de 2.000	29		47	
2.000 a menos de 5.000	19		20	
5.000 a menos de 10.000	7		8	
10.000 e mais	-	-	4	0,003
10.000 a menos de 100.000				
100.000 e mais				
Sem declaração	3	0,01	-	-
Total	53.135	100,00	118.751	100,00

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 6. - Condição Legal das Terras dos Estabelecimentos, Estado de São Paulo e Brasil, 1950-1960

(em porcentagem)

Condição legal	São Paulo		Brasil	
	1950	1960	1950	1960
Própria	71,20	57,40	79,29	69,75
Arrendada	24,00	37,20	9,06	17,25
Ocupada	3,40	2,80	10,11	10,68
Própria e arrendad.	1,10	1,90	1,00	1,42
Própria e ocupada	0,20	0,60	0,51	0,78
Arrendada e ocupada	0,10	0,10	0,03	0,21
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

parceiros autônomos, de um modo geral, não excede a 10 hectares, sendo que a maior parte se classifica no grupo de 2 a menos de 5 hectares, característica predominante em 1960 (quadro 7).

A mão-de-obra familiar sempre predominou entre os arrendatários. O ano de 1940 é o que apresenta a porcentagem mais baixa de responsáveis e familiares: 64,35%, pois nesse ano era maior o uso de assalariados. Em 1950, essa situação já se diferencia, acentuando-se em 1960, quando predomina claramente a mão-de-obra familiar (quadro 8).

No tocante às atividades predominantes nos estabelecimentos arrendados, existem somente os dados de 1960.

A grande maioria dos estabelecimentos arrendados dedicavam-se à agricultura e agropecuária: 112.526 ou 94,76% do total. Seguiam-se os estabelecimentos que se voltavam exclusivamente para a pecuária: 3.838 ou 3,23%. Em todos os demais grupos de atividade, o número de estabelecimentos arrendados era muito pequeno (quadro 9).

Todavia, observando-se esses dados em relação ao total de estabelecimentos do Estado em cada grupo de atividade, a situação se apresenta bem diferente. E no grupo de horticultura e floricultura que aparece a maior por



QUADRO 7.- Distribuição dos Estabelecimentos Arrendados Segundo os Grupos de Área Cultivada e Participação no Total, Estado de São Paulo, 1950-1960

Área cultivada (ha)		1950		1960	
		(nº)	(%)	(nº)	(%)
Menos de	1	524	1,12	1.347	1,16
1 a menos de	2	1.428	3,06	5.332	4,58
2 a menos de	5	17.603	37,67	54.385	46,73
5 a menos de	10	14.864	31,81	35.663	30,64
10 a menos de	20	8.144	17,43	13.894	11,94
20 a menos de	50	2.996	6,41	4.502	3,87
50 a menos de	100	468	1,00	807	0,69
100 a menos de	200	172	0,37	338	0,29
200 a menos de	500	63	0,14	105	0,09
500 a menos de	1.000	13	0,03	15	0,01
1.000 e mais		1	0,01	3	0,00
Sem declaração de área		452	0,95	-	-
<hr/>					
Total de estabelecimentos com área cultivada		46.728	100,00	116.391	100,00

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 8.- Mão-de-Obra nos Estabelecimentos Arrendados, Estado de São Paulo, 1940-60

Categoria	Número de pessoas ocupadas			Porcentagem do total ocupado em estabelecimentos arrendados		
	1940	1950	1960	1940	1950	1960
Responsáveis e membros não remunerados da família	174.797	133.435	315.237	64,35	71,09	77,83
Empregados permanentes	70.871	17.376	27.331	26,09	9,26	6,75
Empregados temporários	25.959	21.298	44.432	9,56	11,35	10,97
Parceiros	-	15.591	14.675	-	8,30	3,62
Outra condição	-	-	3.371	-	-	0,83
Total de pessoas ocupadas nos estabelecimentos arrendados	271.627	187.700	405.046	100,00	100,00	100,00
Total de pessoas ocupadas em outros estabelecimentos	1.568.310	1.343.964	1.322.264	-	-	-
Total de pessoas ocupadas no Estado	1.839.937	1.531.664	1.727.310	-	-	-

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 9.- Atividade Predominante nos Estabelecimentos Arrendados, Estado de São Paulo, 1960

Atividade predominante (1)	Estabelecimentos (2)	Total		Arrendatários				
		Área (ha) (3)	Área média (ha) (4)	Número (5)	% (5)/(2) (6)	Área (ha) (7)	Área média (ha) (8)	% (7)/(3) (9)
Agricultura e agropecuária	264.613	11.394.223	43,06	112.526	42,52	1.206.943	10,73	10,59
Pecuária	39.905	7.113.130	178,25	3.838	9,62	403.975	105,26	5,68
Horticultura e floricultura	2.715	22.576	8,32	1.217	44,83	3.998	3,29	17,71
Avicultura	3.166	49.252	15,56	438	13,83	2.941	6,72	5,97
Apicultura, cunicultura e sericicultura	407	8.577	21,07	160	39,31	1.790	11,19	20,87
Invernadas e campos de engorda	4.465	341.455	76,47	337	7,55	28.633	84,96	8,39
Extração vegetal	1.732	211.920	122,36	235	13,57	25.203	107,25	11,89
Experimentação e outros	371	162.815	438,85	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>317.374</b>	<b>19.303.948</b>	<b>60,82</b>	<b>118.751</b>	<b>37,42</b>	<b>1.673.483</b>	<b>14,09</b>	<b>8,67</b>

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 10.- Principais Explorações Conduzidas nos Estabelecimentos Arrendados: Relação Percentual, Área Média e Sua Participação no Conjunto do Estado de São Paulo, 1960

Ramo de atividade e principal exploração	Distribuição do total de estabelecimentos arrendados, em cada ramo de atividade	Área média dos estabelecimentos arrendados, em cada atividade	Porcentagem do total de estabelecimentos no Estado, em cada exploração	
	(%)	(ha)	Estabelecimento (%)	Área (%)
Agricultura e agropecuária	100,00	10,73	42,52	10,59
Agave	0,00	5,00	16,67	0,84
Banana	0,60	27,05	15,33	7,50
Cacau	0,00	2,00	12,50	0,05
Café	16,14	11,51	27,90	5,06
Coco	-	-	-	-
Laranja	0,14	16,14	4,81	2,62
Uva	0,12	25,22	7,92	8,23
Outras culturas permanentes	0,25	8,86	12,69	4,43
Algodão	26,87	10,09	74,01	32,10
Arroz	17,29	11,91	47,56	15,20
Batata inglesa	0,88	17,34	22,77	11,33
Caná-de-açúcar	0,42	61,15	7,69	2,86
Fumo	0,18	4,53	33,28	6,96
Milho	14,14	11,93	31,84	8,86
Trigo	0,01	45,06	26,23	2,42
Outras culturas temporais	22,93	7,27	59,09	23,83
Silvicultura	0,05	194,88	3,66	4,59
Pecuária	100,00	105,26	9,62	5,68
Bovinos	65,37	152,87	7,56	5,68
Suínos	33,30	15,24	19,77	5,87
Ovinos	0,68	16,50	48,15	10,84
Equínos	0,36	19,07	11,38	1,89
Asininos, muares e caprinos	0,08	27,33	10,71	2,78
Criação mista	0,21	21,50	14,29	3,85
Horticultura e floricultura	100,00	3,29	44,83	17,71
Hortalças	94,66	3,24	44,93	17,23
Flores	4,52	4,29	40,44	27,06
Cultura mista	0,82	3,00	66,67	73,17
Extração vegetal	100,00	107,25	13,57	11,89
Madeira	7,23	168,59	19,10	9,59
Outros produtos e extração mista	92,77	102,46	13,28	12,27

Fonte: Cálculos com base nos dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

centagem de estabelecimentos arrendados: dos 2.715 estabelecimentos, 1.217 ou 44,83% eram estabelecimentos arrendados. Estes estabelecimentos tinham área bem reduzida, 3,29 hectares em média, mas a área ocupada por eles representava 17,71% da área global dos estabelecimentos desse grupo. Isso mostra que, num dos setores muito importante do abastecimento, o sistema de arrendamento era, em 1960, bastante utilizado no Estado (quadro 9).

A esse grupo seguia-se o de agricultura e agropecuária, onde dos 264.613 estabelecimentos do Estado 42,52% eram arrendados. No entanto, esses estabelecimentos eram pequenos em área, com média de 10,73 hectares por estabelecimento, representando apenas 10,59% do total da área ocupada nesse grupo (quadro 9).

Outro grupo de atividade no qual o número de estabelecimentos arrendados se destacava no Estado era o de apicultura, cunicultura e sericicultura, nos quais 39,31% do total de estabelecimentos eram arrendados. É nesste grupo que a área ocupada pelos estabelecimentos arrendados atingia 20% (quadro 9).

Na pecuária e internada e campos de engorda, o arrendamento tinha uma participação bem pequena em relação ao Estado. No entanto, nesses setores, juntamente com extração vegetal, encontrava-se o arrendamento de áreas acima de 100 hectares em média.

Nos estabelecimentos onde predominava a agricultura, o algodão opcupava o primeiro lugar (26,87%), vindo a seguir o arroz, o café e o milho. Os estabelecimentos arrendados dedicados ao algodão representavam 74,01% dos estabelecimentos do Estado com cultura de algodão; em termos de área, eles representavam 32,10% (quadro 10).

Nas terras onde o algodão era a principal atividade, a área média era de 10,09 hectares, tendo sido uma das médias mais baixas. Os estabelecimentos que se voltavam para a cana-de-açúcar, trigo e banana apresentavam área média mais elevada: 61,15 hectares, 45,06 hectares e 27,05 hectares, respectivamente. No entanto, em relação ao Estado, eram das menos significativas no que concerne á área abrangida.

Por esses dados, pode-se ver claramente que o arrendamento, como sistema de exploração da terra, era utilizado nos setores mais significativos da produção agrícola do Estado: no cultivo de produtos de exportação - algodão e café - e na produção para consumo interno - arroz, milho, batata e hortaliças.

### 3.1.3 - Algumas diferenças entre arrendamento e parceria autônoma

Em 1960, o censo fornece algumas informações sobre a parceria autônoma e o arrendamento, separadamente, ao considerar entre os "arrendamentos em produtos" somente os parceiros autônomos (10).

Em 1960, a parceria autônoma era mais freqüente do que o arrendamento (quadro 11). Vê-se, desse modo, que o surto do arrendamento ocorrido na década de 40, não implicou a decadência da parceria autônoma. Ao contrário, seu uso cresceu paralelamente ao arrendamento, chegando mesmo, em 1960, a suplantá-lo.

Não se pode afirmar que o arrendamento tende a ser menos utilizado do que a parceria, com base apenas em um determinado ano. O prazo mais comum nos arrendamentos é de um ano (11). Além disso, certos produtos cujo cultivo é em grande parte feito por arrendatários, como o algodão e o amendoim (3, 7), são culturas anuais e, em geral, grandemente sujeitas à instabilidades devido ao preço, incidência de pragas, etc. Assim, de um ano para outro pode ocorrer grande variação no total de arrendatários.

Todavia, comparando-se os dados de 1960 com os dados do IBRA para 1965 (14), nota-se que o arrendamento não tem se expandido no Estado, mantendo-se na mesma proporção que no período de 1950 a 1960.

O IBRA aponta um total de 35.524 arrendatários para 1965, numa área arrendada de 1.173.800 hectares. O número de arrendatários é bem menor do que em 1960, mas a área arrendada é um pouco superior. Em 1960, a área arrendada (excluindo-se a área devida aos parceiros autônomos) equivalia a 5,27% da área total dos estabelecimentos. Em 1960, essa porcentagem era de 5,71% (12). Portanto, não houve quase modificação na área arrendada, apesar da diminuição do número de arrendatários. Houve, isto sim, um incremento da área média por arrendatário: 19,43 hectares em 1960 e 33,04 hectares em 1965.

---

(10) Conforme conceituação à página XVI do Censo Agrícola do Estado de São Paulo, de 1960 (7).

(11) Com relação aos prazos, somente o censo econômico de 1940 (8) dá informação, confirmando o que foi dito no capítulo 3: predominavam, a essa data, os prazos de um ano (46,39% dos arrendamentos), sendo raro os prazos acima de cinco anos. Em 1952, pela pesquisa de CALDEIRA (3), os prazos curtos também eram os mais comuns, predominando os prazos anuais.

(12) Pelos dados do IBRA, quadro 39 (14), a área total dos imóveis era de 20.576.000 hectares.

QUADRO 11.- Estabelecimentos Arrendados e em Parceria Autônoma,  
Segundo Classes de Área, Estado de São Paulo, 1960

Classe de área (ha)	Arrendados		Em parceria au- tônoma (1)	
	Número	Área total (ha)	Número	Área total (ha)
Menos de 10	38.262	196.348	54.584	280.289
Menos de 1	648	422	516	469
1 a menos de 2	1.803	2.108	2.658	3.162
2 a menos de 5	21.477	83.916	30.845	122.059
5 a menos de 10	14.334	109.902	20.565	154.599
10 a menos de 100	12.766	337.325	11.374	232.895
10 a menos de 20	7.044	99.575	8.078	111.544
20 a menos de 50	4.319	136.534	2.751	82.769
50 a menos de 100	1.403	101.216	545	38.582
100 a menos de 1.000	1.309	299.681	377	85.595
100 a menos de 200	808	112.259	237	33.121
200 a menos de 500	404	119.417	111	32.595
500 a menos de 1.000	97	68.005	29	19.879
1.000 a menos de 10.000	51	115.554	24	56.748
1.000 a menos de 2.000	33	43.942	14	19.656
2.000 a menos de 5.000	13	39.920	7	18.453
5.000 a menos de 10.000	5	31.692	3	18.639
10.000 e mais	4	69.048	-	-
10.000 a menos de 100.000	4	69.048	-	-
<b>Total</b>	<b>52.392</b>	<b>1.017.956</b>	<b>66.359</b>	<b>655.527</b>

(1) Aparece no quadro 5 do Censo como "Arrendamentos em Produtos", onde estão considerados somente os parceiros autônomos, conforme conceituação do IBGE.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Agrícola do Estado de São Paulo, 1960.

Com relação às particularidades de cada sistema, arrendamento e parceria autônoma, nota-se que o maior peso da parceria era dado pelos estabelecimentos abaixo de 10 hectares, onde estavam 82,26% dos estabelecimentos entregues a parceiros autônomos.

Outro aspecto que sobressai é que o arrendamento apresentava, em 1960, uma área média bem acima da parceria. Os 52.392 estabelecimentos arrendados ocupavam uma área de 1.017.956 hectares; portanto, uma área média de 19,43 hectares. Por outro lado, os 66.359 estabelecimentos entregues a parceiros autônomos ocupavam 655.527 hectares, o que dá 9,88 hectares em média; portanto, menos da metade dos estabelecimentos arrendados.

### 3.2 - A Parceria Agrícola: Alguns Aspectos

Os parceiros são definidos pelos censos agrícolas como subordinados à administração do estabelecimento, percebendo como remuneração parte da produção obtida: a metade, a terça parte, a quarta parte. Os parceiros autônomos são computados entre os arrendatários, os quais são, em todas as ocasiões, considerados como responsáveis pelos estabelecimentos, ou seja, como pessoas que efetivamente o dirigem.

Há, pois, no Estado, duas categorias de parceiros. Os parceiros autônomos, que pagam o uso da terra com parcelas variáveis da produção. Estes abrangiam, em 1960, 20,91% do total de estabelecimentos do Estado, trabalhavam uma área de 655.527 hectares, o que representa em termos relativos 3,40% da área global, e ocupavam aproximadamente 10,37% do total de pessoas ativas no setor agrícola <sup>(13)</sup>. A outra categoria é dos parceiros subordinados à administração dos estabelecimentos. Neste caso, o parceiro é um dependente da administração e percebe, como remuneração, como conceitua o censo (6, 7), uma parte da produção obtida com seu trabalho, sendo essa remuneração proporcional à produção.

---

(13) Em 1960, 315.237 pessoas se classificavam, no conjunto dos estabelecimentos arrendados e em parceria autônoma, entre os responsáveis e membros da família. Portanto, em média 2,7 pessoas por estabelecimento. Pode-se, assim, estimar que os 66.359 estabelecimentos em parceria autônoma ocupavam 179.169 parceiros, aproximadamente.



Como foi visto no item 3.1, o sistema de parceria em que o parceiro tem a responsabilidade do estabelecimento veio se incrementando paralelamente ao arrendamento, ultrapassando-o em 1960. No que concerne aos parceiros subordinados ao estabelecimento, no entanto, os censos de 1950 e 1960 indicam um decréscimo no emprego desta categoria.

Em 1950, esses parceiros somavam 234.303 pessoas, entre homens e mulheres, o que representava 15,30% do total de pessoas ocupadas na agricultura. Em 1960, o número de parceiros subordinados à administração tinha caído para 139.471, representando 8,08% do total de pessoas ocupadas, a essa data (quadro 12).

Decresceu também o número de estabelecimentos que ocupavam parceiros, numa taxa de 31,19%. Para o total de parceiros a taxa de decréscimo foi de 40,48%. Desse modo, a queda foi mais forte no correspondente ao pessoal ocupado, do que no tocante aos estabelecimentos com parceiros.

Em 1950, a maior parte dos parceiros se achava ocupada em estabelecimentos acima de 10 e menos de 1.000 hectares. Essa situação não mudou em 1960. Mas a tendência ao decréscimo no uso dessa categoria de parceiros foi geral, dando-se principalmente acima de 1.000 hectares.

QUADRO 12. - Parceria no Estado de São Paulo, 1950-1960

Ano	Estabelecimentos com parceiros		Parceiros ocupados		
	Número	Porcentagem no total do Estado	Número	Média por estabelecimento	Porcentagem no total de pessoas ocupadas no Estado
1950	31.970	14,43	234.303	7,3	15,30
1960	21.998	6,93	139.471	6,3	8,08

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 13.- Número e Distribuição dos Parceiros Ocupados, Total de Pessoas Ocupadas na Agricultura e Participação dos Parceiros nesse Total, Estado de São Paulo, 1950-1960

Grupo de área (ha)	Parceiros ocupados				Total de pessoas ocupadas na Agricultura		Participação percentual dos parceiros ocu- pados no total de pessoas ocu- padas na. Agrí- cultura	
	1950		1960		1950	1960	1950	1960
	Nº	%	Nº	%				
Menos de 10	2.889	1,23	5.094	3,65	159.032	400.637	1,82	1,27
10 a menos de 100	96.242	41,08	59.725	42,82	640.624	673.189	15,02	8,87
100 a menos de 1.000	103.872	44,33	60.562	43,42	525.207	458.859	19,78	13,20
1.000 a menos de 10.000	28.084	11,99	13.792	9,89	185.198	177.699	15,16	7,76
10.000 e mais	3.216	1,37	294	0,22	21.597	16.899	14,89	1,74
Sem declaração	-	-	-	-	8	27	-	-
<b>Total</b>	<b>234.303</b>	<b>100</b>	<b>139.471</b>	<b>100</b>	<b>1.531.664</b>	<b>1.727.310</b>	<b>15,30</b>	<b>8,08</b>

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Agrícola de 1950 e 1960.

O decréscimo de parceiros subordinados à administração não é de forma alguma um fenômeno característico do Estado de São Paulo. Ocorreu em todo Brasil.

Em 1950, o número de estabelecimentos no País que ocupavam parceiros era de 228.326, representando 11,06% do total. Em 1960, esse número caiu para 186.939, correspondendo a somente 5,60% do total. O número de parceiros, que em 1950 era de 1.245.557, passou para 916.039 em 1960. Portanto, a taxa de diminuição para o número de estabelecimento com parceiros foi de 18,13%, e para o número de parceiros ocupados, de 26,46%.

Essas porcentagens de mudanças foram inferiores às registradas no Estado de São Paulo, indicando que, embora o decréscimo nesse tipo de mão-de obra tenha sido constatado no País em geral, no Estado de São Paulo o fenômeno ocorreu de maneira mais acentuada.

Pelos dados do IBRA para 1965, o decréscimo do número de parceiros continua. Mas por esses dados não se pode saber se essa diminuição atinge aos parceiros subordinados ou aos autônomos, pois esta fonte engloba parceiros autônomos e parceiros dependentes da administração do imóvel, enquanto o censo fornece o total de parceiros autônomos, mas não o total de parceiros subordinados ao estabelecimento. De fato, este último dado é apresentado como "pessoal ocupado", incluindo-se aqui homens e mulheres e menores. No entanto, uma estimativa grosseira do total de parceiros subordinados, isto é, partes ativas no contrato, é possível. Eram 139.471 os parceiros subordinados à administração em 1960. Se se admitir que cada parceiro podia contar, em média, com um ajudante e meio da família (um dado talvez subdimensionado), portanto, 2,5 pessoas para cada contrato, cerca de 55.788 pessoas seriam partes ativas no contrato. Somando-se este número ao número de parceiros autônomos, 66.359, ter-se-ia cerca de 122 mil parceiros em 1960.

Comparando com o dado do IBRA, 101.038 parceiros, tem-se um decréscimo de cerca de 20% no total de parceiros. É bastante provável que o decréscimo no número de parceiros, verificado no quinquênio 1960/65, deveu-se, em maior proporção, àqueles que se acham dependentes da administração. Esta hipótese se baseia no fato de já se constatar um decréscimo nesta categoria no decênio de 1950 a 1960, enquanto aumentava o número de parceiros autônomos, paralelamente aos arrendatários. Além do mais, depois de 1963, passa a atuar um novo fator no setor agrícola: o Estatuto do Trabalhador Rural.

O Estatuto do Trabalhador Rural não abrange o parceiro, pois a parceria é regulamentada pelo Estatuto da Terra (Lei nº 4.947/66). No entanto

to, no processo de dispensa dos empregados, surgido com o Estatuto do Trabalhador, o parceiro foi inúmeras vezes atingido. A justificativa era encontrada no perigo de o parceiro, muitas vezes um morador da propriedade, julgar-se no direito de permanecer na casa em que habitava e ter algum direito à terra em que plantava. Acresce-se ainda o fato de que o parceiro, como é sabido (3 e 9), quase sempre prestava serviços à propriedade, fora da área contratada, e sob remuneração. Pelo Estatuto do Trabalhador Rural, ele é considerado um trabalhador assalariado e a plantação a cargo do trabalhador é objeto de contrato em separado, e o resultado a que tiver direito na plantação não poderá compor a parte correspondente ao salário mínimo na remuneração geral do trabalhador durante o ano agrícola (art.41 e Parágrafo Único da Lei nº 4.214/63 - Estatuto do Trabalhador Rural).

Quase sempre a diária do parceiro, quando este trabalhava para a fazenda, era menor do que a diária vigente na região, e foi mesmo comum, como atesta para a década de 50 o trabalho de CALDEIRA (3), exigir-se do parceiro a prestação de serviços a título gracioso. Ora, o art. 41 do Estatuto do Trabalhador Rural incluiria, neste caso, o parceiro, classificando-o como assalariado, e teria como resultado aumentar os gastos do proprietário com a mão-de-obra.

Apesar da parceria não se definir juridicamente como uma relação empregatícia, mas como uma relação societária (17), e fugir portanto ao âmbito daquele Estatuto, as divergências surgiam, porque, na prática, a parceria se afigura muito mais complexa do que uma simples relação societária.

Em todo o Brasil ela quase sempre esteve associada à subordinação (3 e 9). E no Estado de São Paulo não foi diferente. Essa subordinação se expressava basicamente de três modos: no grau quase nulo de decisão no trabalho, na dependência econômica e na existência de obrigações e restrições unilaterais. Esta última era, quase, uma consequência lógica das duas primeiras.

De fato, praticamente se vedava a participação do parceiro nas tomadas de decisões, através de um grau acentuado de interferência do proprietário ou seu preposto em todas as etapas de seu trabalho. A área, o produto a ser cultivado e o prazo já estavam determinados pelo proprietário; e mesmo a contratação de pessoal era muitas vezes um direito reservado ao proprietário ou responsável, embora às expensas do parceiro (3). A dependência econômica se manifestava através do custeio dos trabalhos pelo proprietário. Assim, ao iniciar a relação contratual, a posição do parceiro era a de devedor. Dessa posição derivava, não raro, a sujeição a muitas cláusulas desfavoráveis, co

mo a venda da produção ao cedente. No caso de produtos que podiam ser beneficiados na fazenda, era praticamente negada a venda a terceiros. Além de tudo, a vinculação da família aos compromissos assumidos tornava-se quase uma consequência lógica.

No que se refere às obrigações, e mesmo a algumas restrições impostas ao parceiro, como a proibição dele e sua família trabalharem fora da propriedade ou ausentar-se dela sem prévio consentimento do dono da terra (3), elas nem sempre decorriam do fato daquele estar em posição de dependência junto a este. Muitas obrigações, como a de dar dias de serviços gratuitos para consertos de estrada, cercas, limpeza de córregos, pastos, eram legítimas pela tradição.

É claro que o parceiro tinha certos direitos, como manter alguns animais no pasto da propriedade, ter um pedaço de terra para plantio de subsistência. Mas, tudo isso praticamente estava pago pelos trabalhos a que se obrigava.

Desse modo, fica claro que o contrato de parceria, de modo geral, não se identificava com a relação societária. Assim, toda essa complexidade do sistema de parceria dificulta o julgamento das divergências entre as partes contratantes, uma vez que, se o parceiro não está juridicamente subordinado ao proprietário por vigorar o princípio de participação nos riscos, de fato ele é um subordinado do dono da terra. Desse modo, justifica-se atribuir ao Estatuto do Trabalhador Rural o decréscimo acentuado do número de parceiros no quinquênio 1960-65.

Entretanto, a aplicação do Estatuto do Trabalhador Rural por si só não explica o ritmo constante de decréscimo. O processo de crescimento demográfico, aliado ao enriquecimento de certas camadas de lavradores, ao processo de modernização da agricultura paulista, à melhoria dos sistemas de comunicação viária, às maiores facilidades de crédito e financiamento, apesar de lento, tende a reduzir a utilização da mão-de-obra ao mínimo. O trabalhador por dia, fácil de conseguir nas redondezas, passa a ser mais interessante do que a manutenção de parceiros ou de trabalhadores permanentes. Ao invés de ser organizada para o ápice dos trabalhos, a propriedade pode agora ser organizada em função dos trabalhos do momento, pela contratação de tarefeiros e diaristas.

## 4 - A SITUAÇÃO DO ARRENDAMENTO E DA PARCERIA EM 1969

### 4.1 - O Arrendamento Rural

Na década de 1960, passou a haver um decréscimo no uso do sistema de arrendamento no Estado de São Paulo. Em 1969, havia neste Estado 43.411 arrendatários. O número de imóveis com arrendatários era de 15.625, o que dá uma média de 2,78 arrendatários por imóvel.

Em relação a 1965, houve um aumento no número médio de arrendatário por imóvel, pois, naquele ano, o IBRA (14) computou 35.065 arrendatários em 18.870 propriedades, o que representa, em média, 1,9 arrendatário por imóvel. Mas, apesar de haver aumentado o número de arrendatários, constata-se um decréscimo tanto no número de imóveis com arrendatários quanto na área arrendada. De fato, em 1965 os imóveis com arrendatário representavam 7,15% do total de imóveis do Estado; em 1969, representavam 5,81%. A taxa de diminuição foi de 17,20%. Quanto à área arrendada, em 1965 era de 1.173.800 hectares, apresentando um acréscimo em relação a 1960 de 15,31%; em 1969, essa área cai para 609.918 hectares - portanto, uma diminuição de 48,40% em quatro anos -, representando apenas 2,68% da área de todos os imóveis do Estado.

#### 4.1.1 - Aspectos predominantes no arrendamento

Parece bem baixa a porcentagem de imóveis que empregam o arrendamento no Estado de São Paulo: 5,81% dos imóveis. Mas, considerando o tamanho das propriedades e as regiões do Estado, o quadro é um pouco diferente.

Comparando por estrato de área, a porcentagem de imóveis com arrendatário aumenta à medida que aumenta o estrato: de 1,86% no estrato de 5 a 10 hectares a 30,40% no último estrato (quadro 14). O mesmo se dá com o número médio de arrendatário por imóvel: no estrato de 5 a 10 hectares a média é de um arrendatário por imóvel; ela aumenta paulatinamente, sendo de 28,83 arrendatários por imóvel no último estrato.

Quanto à área arrendada, 609.918 hectares no total, esta corresponde, em média, a 39,25 hectares por imóvel e a 14,05 hectares por arrendatário. Aqui mais uma vez se observa que, à medida que aumenta o estrato de

QUADRO 14.- Arrendamento no Estado de São Paulo, 1969

Estrato de área (ha)			Imóveis			Arrendatários (nº)		Área arrendada (ha)		
			Total do Estado (nº)	Com arrendatários		Total	Por imóvel	Total	Média por imóvel	Média por arrendatário
			(nº)	(nº)	(%)					
3	a	5	22.831	-	-	-	-	-	-	-
5	a	10	37.915	707	1,86	707	1,00	5.118,35	7,24	7,23
10	a	20	56.847	2.553	4,49	2.948	1,16	23.769,94	8,95	8,06
20	a	30	39.695	1.590	4,01	1.956	1,23	14.554,22	9,15	7,44
30	a	50	38.541	2.434	6,32	3.134	1,29	35.500,29	14,97	11,33
50	a	100	33.369	3.322	9,96	4.985	1,50	84.433,17	26,25	16,94
100	a	200	19.470	1.902	9,77	4.694	2,47	96.116,66	50,53	20,48
200	a	300	7.187	958	13,33	2.164	2,26	91.517,34	90,70	42,29
300	a	500	5.806	942	16,22	2.342	2,49	68.233,65	74,17	29,14
500	a	1.000	4.236	650	15,34	11.539	17,77	71.782,50	114,12	6,22
1.000	a	3.000	2.369	408	17,22	4.661	11,41	65.243,86	166,86	14,00
3.000	e mais		523	159	30,40	4.281	26,83	53.648,21	346,12	12,53
Total			268.789	15.625	5,81	43.411	2,78	609.918,19	39,23	14,05

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

área, aumenta a área média arrendada. No entanto, com relação à área arrendada por arrendatário ocorre um fato diferente: a média aumenta paulatinamente até o estrato de 200 a 300 hectares, passando então a cair. Isto mostra que são as propriedades dos estratos intermediários que arrendam a um único trabalhador áreas maiores, preferindo as grandes propriedades arrendar menores extensões de área a um número maior de trabalhadores.

É na zona 1 que se encontra não só o maior número de imóveis com arrendatários - 8.858 imóveis, correspondendo a 56,69% do total de imóveis com arrendatários no Estado - como também o maior número de arrendatários - 23.682 ou seja 54,55% do total de arrendatários. Na zona 2, o total de imóveis com arrendatário é de 2.366 e o total de arrendatários de 4.457; na zona 3, esses totais são de 4.401 imóveis e 15.272 arrendatários. Portanto, é a zona 2 que apresenta a menor incidência de arrendamento.

Em todas as zonas, há um crescimento paulatino nas porcentagens de imóveis com arrendatários à medida que aumenta o estrato, o mesmo ocorrendo com o número médio de arrendatário por imóvel (quadro 15). No entanto, comparando as zonas entre si, vê-se que é na zona 1 onde se encontram as maiores porcentagens de imóveis com arrendatários nos estratos menores, e, apesar de apresentar uma média de arrendatário por imóvel menor que a zona 3, é nessa zona que se encontram as maiores médias nos estratos intermediários<sup>(14)</sup>.

Quanto à área arrendada, tanto a zona 1 como a zona 2 apresentam um aumento na área média por imóvel à medida que aumenta o estrato. Na zona 3, no entanto, as maiores médias são encontradas nos estratos intermediários (quadro 16).

É a zona 2 que apresenta a maior média por imóvel e também por arrendatário. Isto mostra que, apesar do arrendamento ocorrer com menor frequência nessa zona, ele é tão importante como nas demais zonas, pois os proprietários recorrem do mesmo modo a esse sistema; com a diferença que, aqueles que o fazem, apesar de em menor número, arrendam uma área maior a um menor número de arrendatários. Isso vem reforçar o fato de que a área arrendada, na zona 2, 160.506,00 hectares, corresponde a 26,32% do total arrendado, maior portanto que na zona 3, onde a área arrendada soma 151.019,06 hectares. Na zona 1 é onde está a maior parte da área arrendada do Estado: 298.393,13 hectares, ou 48,92% do total.

Com relação à área arrendada por arrendatário, em todas as três

---

(14) A zona 3 apresenta um aumento muito grande da média de arrendatários por imóvel, indicando uma distorção nos dados.



QUADRO 15.- Imóveis com Arrendatários e Número Médio de Arrendatário por Imóveis, Segundo Zona, por Estrato, Estado de São Paulo, 1969

Estrato de área (ha)			Porcentagem de imóveis com arrendatário			Média de arrendatários por imóvel		
			Zona 1	Zona 2	Zona 3	Zona 1	Zona 2	Zona 3
3	a	5	-	-	-	-	-	-
5	a	10	5,07	1,96	-	1,00	1,00	-
10	a	20	4,05	1,50	7,66	1,00	1,00	1,27
20	a	30	8,45	-	1,09	1,25	-	1,00
30	a	50	10,75	4,29	1,78	1,26	1,50	1,00
50	a	100	13,25	1,57	15,56	1,65	1,84	1,28
100	a	200	13,05	5,76	10,61	2,88	1,43	2,52
200	a	300	19,57	6,76	14,38	2,43	2,00	2,10
300	a	500	19,27	16,31	11,74	3,37	1,74	2,13
500	a	1.000	23,23	6,85	17,86	7,54	2,25	53,97
1.000	a	3.000	30,63	8,43	8,48	14,50	5,72	1,20
3.000	e mais		44,21	17,16	19,73	30,42	23,51	16,44
Total			9,25	2,77	5,02	2,67	1,88	3,47

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 16.- Área Média Arrendada por Imóvel e por Arrendatário, Segundo Zona, por Estrato, Estado de São Paulo, 1969  
(em hectare)

Estrato de área (ha)			Área média arrendada por imóvel			Área média por arrendatário		
			Zona 1	Zona 2	Zona 3	Zona 1	Zona 2	Zona 3
3	a	5	-	-	-	-	-	-
5	a	10	7,22	7,26	-	7,22	7,26	-
10	a	20	4,28	10,89	11,69	4,28	10,89	9,19
20	a	30	7,89	-	24,20	6,31	-	24,20
30	a	50	10,56	16,24	40,30	8,40	7,35	40,30
50	a	100	19,02	58,24	30,36	10,81	31,69	23,66
100	a	200	46,24	98,91	22,42	16,06	69,21	8,89
200	a	300	53,61	132,93	128,09	22,05	66,46	73,57
300	a	500	61,89	112,74	12,49	17,29	64,69	5,87
500	a	1.000	124,30	71,61	124,43	15,54	31,82	2,31
1.000	a	3.000	185,07	182,66	22,00	12,01	31,94	18,31
3.000	e mais		398,36	379,50	88,54	13,10	16,14	4,66
Total			33,93	72,72	33,23	12,60	36,01	9,89

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

zonas ocorre o que já foi apontado para o Estado: em todas as zonas são as propriedades dos estratos intermediários que arrendam a um único trabalhador áreas maiores, preferindo as grandes propriedades arrendar menores extensões de área a um maior número de trabalhadores.

#### 4.1.2 - Formas de pagamento do aluguel

Dos proprietários de imóveis com arrendatários 52,35% cobram aluguel em dinheiro, enquanto 45,00% cobram em produtos <sup>(15)</sup>.

Entre os imóveis que cobram em dinheiro, não há diferença acentuada entre os estratos de área, mas são as propriedades menores que mostram maior incidência do pagamento em dinheiro. É na zona 2 que surge a maior frequência do pagamento em dinheiro: 85,67% dos imóveis com arrendamento (quadro 17).

O valor médio do arrendamento no Estado de São Paulo, em 1969, era de Cr\$49,20 por hectare <sup>(16)</sup>. Não se constatou diferença significativa entre os estratos. Entre as zonas, no entanto, o maior preço médio pertencia à zona 2: Cr\$59,58 por hectare. Na zona 1, o preço médio foi de Cr\$54,78 por hectare, enquanto que na zona 3 o menor preço médio foi de Cr\$31,34 por hectare.

Está aqui uma das causas de se encontrar, em 1969, o menor número de arrendatários na zona 2. Sendo o preço do arrendamento o mais alto das três zonas do Estado, é bastante lógico que só possam se instalar, nessa região, arrendatários de melhor situação financeira. Assim, é nessa zona que se encontram grandes arrendatários, não apenas pela extensão da área tomada em arrendamento, como pela capacidade financeira.

Nos arrendamentos em produtos sobressaem o algodão, o amendoim, o arroz e o milho. Os dois primeiros aparecem somente na zona 1: 26,78% dos imóveis com arrendatários recebendo em algodão, numa base de 36 arrobas por alqueire em média; e 28,17% dos imóveis recebendo em sacos de amendoim, numa base de 18 sacos de 25kg por alqueire.

---

(15) Os restantes 2,65% dos imóveis não deram respostas sobre a forma de pagamento.

(16) Em cruzeiros de 1969.

QUADRO 17.- Arrendamento em Dinheiro, por Estrato e por Zona A  
agrícola, Estado de São Paulo, 1969

(em porcentagem)

Estrato de área			Porcentagem de imóveis que arrendam a dinheiro			
			Zona 1	Zona 2	Zona 3	Estado
(ha)						
3	a	5	-	-	-	-
5	a	10	100,00	100,00	-	100,00
10	a	20	60,16	100,00	69,91	69,64
20	a	30	49,97	-	-	46,10
30	a	50	34,59	68,07	100,00	46,55
50	a	100	33,45	100,00	43,30	41,27
100	a	200	36,79	100,00	52,72	54,84
200	a	300	38,15	64,55	20,40	38,73
300	a	500	36,41	92,47	88,62	68,58
500	a	1.000	26,81	87,50	-	31,54
1.000	a	3.000	26,13	17,95	79,07	30,15
3.000	e mais		44,86	78,26	13,79	44,03
Total			42,88	85,67	53,51	52,35

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

O arroz e o milho apareceram em todas as zonas, sendo que na zona 2 a porcentagem era muito pequena: 5,28% dos imóveis com arrendatário recebiam em sacos de arroz, e 5,62% recebiam em sacos de milho. Na zona 3, sobressaía o milho: 29,54% dos imóveis recebiam o pagamento em milho, enquanto 5,73% em arroz.

Nas propriedades onde apareceram mais de dois produtos como pagamento do aluguel (53,26% dos imóveis que cobravam o arrendamento em produto), as combinações mais frequentes eram o arroz e o milho, e o algodão e o amendoim.

#### 4.1.3 - Mão-de-obra engajada na categoria "arrendatários"

O quadro 18 mostra que as pessoas ocupadas nos imóveis entre os arrendatários (incluindo homens e mulheres, maiores e menores de 15 anos) somavam 116.309, representando 7,86% do total da população trabalhadora das propriedades agrícolas acima de 3 hectares.

Analisando esses dados segundo estratos de área, a porcentagem de arrendatários na população trabalhadora aumenta à medida que aumenta o tamanho do imóvel: de 3,27% no segundo estrato a 31,75% no último estrato.

Assim, como fonte de mão-de-obra o arrendamento adquire importância nos imóveis acima de 1.000 hectares. Entretanto, como fonte de mão-de-obra o arrendamento parece consideravelmente importante apenas na zona 1.

#### 4.2 - A Parceria Agrícola

Em 1969, o número de parceiros no Estado de São Paulo era de 96.585. O número de imóveis com parceria somava 42.617 imóveis, o que representa 15,86% do total, numa média de 2,27 parceiros por imóvel.

Comparando esses dados com os dados preliminares do IBRA para 1965, observa-se que o número de imóveis com parceiros praticamente não se alterou, mantendo-se a mesma porcentagem de imóveis com parceiros sobre o total de imóveis. O IBRA aponta um número de imóveis com parceiros de 41.545, representando 15,8% do total, e tendo em média 2,4 parceiros por imóvel. Portanto, em relação a 1969, houve apenas uma pequena queda no número médio de

QUADRO 18.- Mão-de-Obra Engajada na Categoria de Arrendatário, Estado de São Paulo, 1969

Estrato de área			Total de trabalhadores agrícolas no Estado (nº)	Arrendatários				
				Número	Porcentagem no total de trabalhadores agrícolas do Estado			
(ha)					Total	Zona 1	Zona 2	Zona 3
3	a	5	37.542	-	-	-	-	-
5	a	10	84.142	2.747	3,27	4,06	5,10	-
10	a	20	179.741	5.640	3,14	3,00	1,14	4,47
20	a	30	138.545	6.897	4,98	7,41	-	0,77
30	a	50	181.952	10.448	5,74	7,87	3,44	0,89
50	a	100	233.678	16.093	6,89	10,76	1,24	8,17
100	a	200	181.096	14.665	8,10	12,65	2,68	4,60
200	a	300	99.747	9.561	9,59	16,89	1,02	5,73
300	a	500	82.847	8.845	10,68	11,50	8,00	12,49
500	a	1.000	99.659	9.551	9,58	20,13	1,36	10,43
1.000	a	3.000	116.710	17.607	15,09	27,83	3,04	0,87
3.000	e mais		44.893	14.255	31,75	41,42	14,17	12,67
Total			1.480.552	116.309	7,86	11,91	2,63	4,17

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

parceiros por imóvel. Isso aconteceu porque o total de parceiros diminuiu de 101.038, em 1965, para 96.585 em 1969. Como os dados de 1969 provêm de uma amostra estatística, poder-se-ia atribuir essa queda a uma variação da amostra, se não houvesse decrescido a área em parceria, que em 1965 era 1.315.000 hectares. Quatro anos depois decresceu para 958.703 hectares. Portanto, a área em parceria sofreu uma queda de 27,10%. A área média por parceiro, que em 1965 era de 13,02 hectares, passou em 1969 a 9,93 hectares.

Tudo indica, portanto, que, no último quinquênio da década de 60, persistiu o decréscimo no número de parceiros. Em 1969, utilizava-se no Estado de São Paulo um número menor de parceiros do que em 1965. Apesar de não ter diminuído o número de imóveis com parceiros, passou-se em 1969 a trabalhar em parceria áreas menores do que em 1965.

#### 4.2.1 - Número de parceiros e área em parceria

Analisando os dados por estrato de área (quadro 19), observa-se que são os imóveis dos estratos intermediários que preferem a parceria, mas, apesar disso, são os grandes imóveis que utilizam maior número de parceiros.

De fato, a porcentagem de imóveis com parceiro aumenta de 2,85% no primeiro estrato até 40,25% no estrato de 200 a 300 hectares, decrescendo nos estratos subsequentes. O mesmo não se dá com o número médio de parceiros e a área média em parceria, que crescem à medida em que aumenta o estrato de área. E, contrariamente ao que se viu no arrendamento, a área média por parceiro aumenta à medida em que aumenta o tamanho do imóvel, mas não com a mesma regularidade que a área média por imóvel.

Analisando esses dados por zona, vê-se que é na zona 1 que se encontram não só o maior número de imóveis com parceiros, mas também a maior média de parceiro por imóvel (quadro 20). Em todas as zonas, o estrato de 200 a 300 hectares apresentava a maior porcentagem de imóveis com parceiro. Com relação ao número de parceiro por imóvel, não há uma diferença muito acentuada entre as zonas. Em todas, a média cresce à medida que aumenta o estrato, mas é na zona 1 onde se encontra não só a maior média global como também as maiores médias nos últimos estratos.

Quanto à área em parceria, 585.782,32 hectares, ou 61,10% do total, se encontram na zona 1; 322.076,30 hectares ou 33,59% na zona 2; e 50.844,45 hectares ou 5,31% na zona 3. Apesar da parceria ser muito pouco a

QUADRO 19.- Parceria: Números Absolutos e Relativos, Estado de São Paulo, 1969

Estrato de área (ha)	de	Total de imóveis	Imóveis com parceiro		Parceiros (nº)		Área em parceria (ha)			
			Número	(%)	Número Total	Número Médio por imóvel	No Estado	Média por imóvel	Média por parceiro	
(1)		(2)	(3)	(3)/(2) (4)	(5)	(5)/(3) (6)	(7)	(7)/(3) (8)	(7)/(5) (9)	
3	a	5	22.831	651	2,85	651	1,00	2.363,13	3,63	3,63
5	a	10	37.915	3.000	7,91	3.000	1,00	17.393,21	5,80	5,80
10	a	20	56.847	5.862	10,31	8.202	1,40	42.713,97	8,04	5,21
20	a	30	39.695	6.043	15,22	10.494	1,74	80.841,43	13,38	7,70
30	a	50	38.541	7.287	18,91	12.522	1,72	132.404,13	18,50	10,57
50	a	100	33.369	7.924	23,75	19.409	2,45	192.155,53	24,45	9,90
100	a	200	19.470	6.451	33,13	18.755	2,91	179.474,16	27,82	9,57
200	a	300	7.187	2.893	40,25	9.775	3,38	140.602,71	49,11	14,38
300	a	500	5.806	1.468	25,28	6.549	4,46	74.768,03	50,93	11,42
500	a	1.000	4.236	625	14,75	2.787	4,46	32.266,51	64,53	11,58
1.000	a	3.000	2.369	359	15,15	3.177	4,85	35.763,27	103,66	11,26
3.000	e mais		523	54	10,33	1.264	23,41	27.957,03	650,16	22,12
Total			268.789	42.617	15,86	96.585	2,27	958.703,11	23,00	9,93

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).



QUADRO 20.- Imóvel com Parceiro e Parceiro por Imóvel, Segundo Zona, por Estrato, Estado de São Paulo, 1969

Estrato de área			Porcentagem de imóveis com parceiro			Média de parceiros por imóvel		
			Zona 1	Zona 2	Zona 3	Zona 1	Zona 2	Zona 3
3	a	5	14,87	-	-	1,00	-	-
5	a	10	14,53	13,61	-	1,00	1,00	-
10	a	20	23,41	2,94	2,36	1,48	1,00	1,00
20	a	30	22,78	16,77	2,01	1,85	1,50	1,62
30	a	50	26,55	25,63	-	1,82	1,57	-
50	a	100	38,42	22,25	5,18	2,52	2,30	2,55
100	a	200	44,62	33,36	16,83	3,65	2,37	1,62
200	a	300	47,66	44,81	21,62	3,69	3,40	2,25
300	a	500	31,82	31,61	5,49	5,32	3,83	3,35
500	a	1.000	31,82	-	12,97	4,99	-	2,08
1.000	a	3.000	36,07	-	4,14	9,01	-	6,19
3.000	e mais		22,31	-	-	23,41	-	-
Total			27,31	16,22	2,99	2,43	2,03	1,88

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

dotada na zona 3, tanto a área média por imóvel quanto a área média por parceiro não difere muito das demais zonas (quadro 21).

Esses dados mostram que a parceria predomina na zona 1. Ela tem alguma importância na zona 2, mas é quase insignificante na zona 3 do Estado. Apesar dessas diferenças, uma das constantes no emprego da parceria, em 1969, em qualquer zona que ela ocorresse, era o fato de não se ceder em parceria grandes extensões de terra e muito menos a um único parceiro. Nos estabelecimentos abaixo de 50 hectares, a área média em parceria podia corresponder a metade ou mais do imóvel, como nos estratos 1 e 2. Mas, nos imóveis acima de 50 hectares a área média em parceria passa a representar cada vez menos. No último estrato, a média era de 650,16 hectares, mas para uma propriedade de 3.000 hectares, representa, em média, apenas um quinto do total. Além disso, é preciso ressaltar que nesse estrato a área por parceiro foi de 22,12 hectares. Portanto, uma área em parceria estreitamente subdividida.

#### 4.2.2 - Formas de parceria e participação do proprietário

Em 1969, os parceiros entregavam ao cedente, em média, 45,99% da produção total obtida. É na zona 2 que surge a média mais alta: 48,02%, o que indica a forte presença da meação nessa zona.

No tocante às despesas com insumos, as médias indicam que são os parceiros que arcam com a maior parte delas. No Estado, os parceiros pagam em média 57,43% das despesas com insumos. É na zona 1 que se encontra a maior porcentagem média: 62,44% das despesas compete ao parceiro outorgado. Na zona 2, se encontra a menor porcentagem devida ao parceiro: 51,60%, o que vem confirmar a predominância da meação, em que até as despesas com insumos são repartidas meio a meio (quadro 22).

De um modo geral, de todos os itens fornecidos aos parceiros pelos cedentes, apenas o item "benfeitorias" era fornecido por mais da metade dos imóveis com parceiros, num total de 28.724 imóveis (67,40% do total). Todos os demais — terra preparada, semente, adubo, inseticida, formicida — eram fornecidos por menos da metade dos imóveis com parceiros. Isso confirma o que foi mostrado acima: mais da metade das despesas com insumos cabe ao parceiro outorgado.

Esse quadro varia um pouco de região para região. A terra preparada e as sementes são fornecidas com mais frequência nas zonas 2 e 3. Na zo

QUADRO 21.- Área Média em Parceria por Imóvel e Área por Parceiro Segundo Zona/Estrato, Estado de São Paulo, 1969  
(em ha)

Estrato de área			Área média em parceria por imóvel			Área média por parceiro		
			Zona 1	Zona 2	Zona 3	Zona 1	Zona 2	Zona 3
3	a	5	3,63	-	-	3,63	-	-
5	a	10	5,93	5,69	-	5,93	5,69	-
10	a	20	8,55	9,30	1,66	5,15	9,30	1,66
20	a	30	13,11	15,15	3,50	7,07	10,09	2,16
30	a	50	20,48	15,51	-	11,26	9,43	-
50	a	100	23,95	28,34	9,18	9,40	12,34	3,60
100	a	200	31,49	31,18	5,32	8,64	13,16	3,28
200	a	300	34,20	51,97	91,86	9,04	14,97	41,02
300	a	500	68,28	37,47	36,48	12,83	9,77	10,90
500	a	1.000	65,24	-	52,07	12,10	-	5,93
1.000	a	3.000	105,91	-	69,03	11,26	-	11,15
3.000	e mais		650,16	-	-	22,12	-	-
Total			23,01	23,50	20,09	9,21	11,48	10,32

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 22. - Pagamento Feito pelo Parceiro ao Proprietário: Porcentagem da Produção Total e das Despesas com Insumos, Segundo Zonas do Estado de São Paulo, 1969

Zona do Estado	Pagamento feito pelo parceiro ao proprietário	
	% da produção total	% das despesas com insumos
1	45,29	62,44
2	48,02	51,60
3	42,28	60,15
Estado	45,99	57,43

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

na 1, que concentra a maior parte de imóveis com parceiros, é onde mais frequentemente se dá apenas a terra bruta ao parceiro; somente "benfeitorias" são fornecidas por maior número: 68,96% dos imóveis (quadro 23).

No tocante às decisões das operações, é também a zona 2 que apresenta o maior número de imóveis nos quais as decisões são tomadas pelos proprietários: 66,78%. De um modo geral, as decisões das operações são tomadas pelos proprietários, nas seguintes proporções: em 60,75% dos imóveis com parceiro as decisões são tomadas pelos proprietários; em 27,05% pelos parceiros; em 2,50%, por ambos; e 9,70% dos imóveis não deram resposta.

De acordo com SCHMIDT (25), em 1943, a "parceria com assistência do proprietário" se dava com mais freqüência na zona do Estado que a grosso modo correspondia às regiões atuais de Campinas e Ribeirão Preto. Vinte e seis anos depois, essa mesma zona concentra ainda a maior participação do proprietário. A menor participação se dá na zona 1, região que há alguns anos era considerada zona pioneira do Estado, onde, ainda de acordo com SCHMIDT (25), ocorria a parceria sem assistência do proprietário. Parece, portanto que o que está mudando não é o sistema de parceria em si mesmo, mas a freqüência com que este era empregado pelos proprietários agrícolas.

QUADRO 23. - Fornecimento Feito pelo Proprietário na Parceria Agrícola, Estado de São Paulo, 1969

Fornecido pelo proprietário	Porcentagem de imóveis com parceiro			
	Zona 1	Zona 2	Zona 3	Estado
Terra preparada	37,87	62,63	66,35	47,66
Semente	33,55	62,80	85,87	46,26
Adubo	36,14	60,63	33,12	43,91
Inseticida	29,27	44,17	14,82	33,22
Formicida	30,43	54,69	33,19	38,47
Benfeitoria	68,96	69,76	39,38	67,40

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

#### 4.2.3 - Parceiros: mão-de-obra efetivamente engajada

O pessoal engajado na categoria "parceiros", em 1969, era três vezes maior de que o pessoal ocupado como arrendatário. Enquanto a mão-de-obra classificada como arrendatário, 116.309 pessoas, representava 7,86% do total da mão-de-obra das propriedades agrícolas do Estado acima de 3 hectares, os parceiros, num total de 353.971 pessoas, representavam 23,91%. Esse dado deixa clara a importância da parceria no Estado de São Paulo, principalmente quando comparada ao arrendamento.

Visto por estrato de área, o número de pessoas ocupadas como parceiros aumenta acentuadamente até o estrato de 50 a 100 hectares, caindo depois. No estrato citado encontram-se 18,76% do total de parceiros (quadro 24), mas, em relação à mão-de-obra efetivamente engajada nas propriedades, a maior participação cabe ao estrato de 100 a 200 hectares, com 35,79% do total ocupado nesse estrato (quadro 24).

A participação em relação ao Estado é mais forte nos estratos intermediários, não sendo, no entanto, insignificante nos demais.

Quanto à distribuição por região, é na zona 1 que se encontra a maior parte do pessoal ocupado como parceiro: 241.503, ou seja, 68,23% do total de parceiros. Além disso, é nessa zona que os parceiros têm maior repre

QUADRO 24.- Mão-de-Obra Engajada na Categoria Parceiros, Estado de São Paulo, 1969

Estrato de área (ha)			Parceiros trabalha- dores	Porcentagem do total de trabalha- dores de cada estrato			
				Zona 1	Zona 2	Zona 3	Estado <sup>(1)</sup>
3	a	5	3.906	28,35	-	-	10,40
5	a	10	6.754	9,81	12,77	-	8,03
10	a	20	35.154	28,98	0,90	1,00	19,56
20	a	30	31.228	25,78	20,46	1,69	22,54
30	a	50	46.452	30,45	25,90	-	25,53
50	a	100	66.420	42,00	19,09	7,05	28,42
100	a	200	64.822	42,17	34,11	13,20	35,79
200	a	300	29.827	32,62	29,22	21,01	20,90
300	a	500	24.355	37,05	30,12	2,31	29,40
500	a	1.000	23.493	25,47	24,61	5,91	23,57
1.000	a	3.000	15.113	19,27	7,53	2,76	12,95
3.000	e mais		6.447	13,12	22,67	-	14,36
Total			353.971	30,65	21,74	4,11	23,91

(<sup>1</sup>) O total de trabalhadores do Estado segundo o estrato de área encontra-se no quadro 18.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

sentatividade em relação ao total dos trabalhadores rurais das propriedades: representam 30,65% da mão-de-obra engajada nas propriedades dessa zona (quadro 24).

Na zona 2, 102.557 parceiros representam 21,74% do total da mão-de-obra engajada nas propriedades agrícolas da zona. E, na zona 3, 9.911 parceiros representam 4,11% da mão-de-obra da região.

Portanto, a parceria, pelo pessoal que emprega, não tem quase importância na zona 3. Mas, na zona 2, ela já é bem mais significativa, sendo de grande peso na zona 1.

Com relação aos estratos de área, em todas as zonas se dá o mesmo que se descreveu para o Estado: são os imóveis entre 50 e 300 hectares que apresentam o maior número de parceiros e são nesses estratos que se encontra a maior participação relativa dessa categoria em face da população trabalhadora de cada estrato. É na zona 1 que ocorrem as maiores porcentagens: 42,17% no estrato de 100 a 200 hectares, e 42,00% no estrato de 50 a 100 hectares.

## 5 - CONCLUSÕES

### 5.1 - Principais Tendências do Arrendamento e Parceria Rurais

Do estudo realizado, constata-se que foram as transformações sucessivas na organização do trabalho agrícola que influenciaram na maior ou menor utilização do arrendamento e da parceria, desde o início de sua utilização até o momento atual.

O emprego inicial da parceria estava intimamente ligado ao café. Com a crise de mão-de-obra nas propriedades de café, em meados do século XIX, a parceria surgiu como forma de transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado. Desse modo, a adoção do sistema de parceria por grandes propriedades monocultoras coincidiu com um período de transformação na organização dos trabalhos agrícolas, e, conseqüentemente, representou uma mudança nas relações de trabalho até então vigentes.

Entretanto, foi no início apenas uma fase do processo de transformação da organização do trabalho nas propriedades agrícolas. Logo cedeu lugar ao colonato, ficando durante algum tempo relegada às zonas abandonadas pelo café. No decorrer do tempo, foi aos poucos sendo novamente u

tilizada nessa cultura, sofrendo obviamente algumas modificações.

Por sua vez, o aparecimento do arrendamento como forma de organização do trabalho em grandes propriedades é relativamente recente no Estado. O arrendamento foi sempre utilizado no Estado, mas numa porcentagem quase insignificante e sempre muito menos difundido do que a parceria. A rápida difusão do arrendamento se deu com o surto do algodão. Houve também o incremento da parceria, mas em menor proporção do que o arrendamento.

O surto algodoeiro se deu numa época de crise da economia cafeeira. A situação de desemprego rural e dificuldade financeira, gerada pela crise de 1929, pressionou no sentido de modificar os regimes de trabalho vigentes até então. Tendo sido superado pelos trabalhos de pesquisa os obstáculos relacionados à qualidade da fibra e não implicando grandes investimentos de capital, o plantio do algodão estava ao alcance de nossa população rural. A utilização pelos fazendeiros do arrendamento ou parceria, ao mesmo tempo que mantinha o sistema de grandes propriedades, foi um expediente para suprir a falta de dinheiro e assegurar uma renda, uma vez que os recaíam quase totalmente sobre arrendatários e parceiros; diminuía quase totalmente os gastos administrativos e assegurava uma mão-de-obra permanente que eventualmente podia ser empregada em outros trabalhos da propriedade.

Desse modo, foram as transformações sucessivas na organização do trabalho agrícola que fizeram com que se incrementasse o uso dos sistemas de arrendamento e parceria na década de 30.

Dessa época a 1960, assistiu-se a uma tendência ao incremento do arrendamento e da parceria autônoma, apesar do decréscimo observado no ano de 1950. Todavia, se em 1940 o arrendamento predominava sobre a parceria autônoma devido à cultura do algodão, em 1960 o número de parceiros autônomos suplantava o total de arrendatários. Essa tendência não foi peculiar ao Estado de São Paulo; ela pôde ser constatada para todo o Brasil.

Quanto ao decréscimo geral ocorrido no período de 1940 a 1950, agiram aqui fatores externos à agricultura. De fato, o período da Segunda Guerra muito influenciou a agricultura no País, e portanto no Estado de São Paulo. Recente trabalho do Instituto de Economia Agrícola (24) mostra que, durante esse período, o café foi abandonado devido ao congelamento dos preços; e no pós-guerra, todo o esforço de renovação cafeeira dirigiu-se principal-mente para o Norte do Paraná. O algodão entrou em declínio em consequência de alguns anos de condições climáticas adversas e também pela concorrência oferecida pela renovação cafeeira. A citricultura também sofreu séria crise com a incidência de nova doença. É certo também que ocorreu a expansão dos



cultivos de consumo interno, principalmente, no campo da horticultura e fruticultura, devido ao desenvolvimento industrial e urbano. "No entanto, o desenvolvimento da agricultura, a partir da guerra até o início da década de 50, mostrou-se irregular e desordenado, em consequência sobretudo da inflação e da interferência governamental ao controle do câmbio, das exportações e dos preços de muitos produtos agrícolas"(24).

Ao lado da tendência à difusão do arrendamento e parceria autônoma, constata-se, também, a tendência a um predomínio paulatino, mas constante, do aluguel de pequenas áreas. Este fenômeno não foi peculiar ao Estado, tendo-se verificado em todo o País.

Como inferência lógica, passaram a predominar, entre os arrendatários e parceiros autônomos, os pequenos produtores. Vem confirmar isso o predomínio do emprego da mão-de-obra familiar com uso esporádico de assalariados.

A contribuição de arrendatários e parceiros autônomos para a produção agrícola do Estado se verificava, principalmente, no ramo da agricultura e agropecuária. No final do decênio de 50, esses sistemas passaram a ganhar importância em outros ramos da atividade agrícola, sendo que, em 1960, o número de estabelecimentos arrendados e em parceria autônoma que participavam da produção de hortaliças e flores no Estado superava a porcentagem de estabelecimentos voltados para a agricultura e agropecuária, quando comparados com todos os estabelecimentos do Estado dedicados a essas atividades.

Finalmente, com relação às diferenças existentes entre o arrendamento e a parceria rural, a única diferença significativa que se pôde constatar pelos dados existentes foi o fato de, em 1960, haver na parceria o predomínio total do aluguel de pequenas áreas. A área média em parceria, é preciso lembrar, representava menos da metade da área média em arrendamento.

Contudo, observam-se dois tipos de parceria: a parceria autônoma, na qual os parceiros são responsáveis pelo estabelecimento, isto é, pagam o uso da terra com partes proporcionais à colheita; e a parceria em que os parceiros estão subordinados à administração do estabelecimento, ou seja, cuja remuneração consiste em uma parte proporcional à produção obtida com seu trabalho. Dois tipos de parceria, apresentando duas tendências diversas. Enquanto a parceria autônoma se difundia, juntamente com o arrendamento, chegando mesmo a superá-lo, a parceria em que o parceiro está subordinado ao estabelecimento tendeu a decrescer acentuadamente, mantendo-se esse declínio após 1960. Assim, a difusão da parceria foi no sentido do incremento da parceria autônoma, apenas, e não do aumento no emprego de parceiros subordinados ao

estabelecimento.

Nessa tendência, importa destacar dois aspectos. O primeiro de les é o fato de o decréscimo no emprego de parceiros subordinados ter atuado principalmente nos grandes estabelecimentos. O segundo é a constatação de que o decréscimo de parceiros ocupados ocorre de maneira mais acentuada no Estado de São Paulo do que no Brasil.

Dentre as possíveis causas deste decréscimo, a aplicação do Estatuto do Trabalhador Rural surge como um fator de aceleração de um processo com plexo no qual agiriam fatores como o crescimento demográfico, o aumento do nível tecnológico, o aperfeiçoamento das comunicações viárias, a melhoria da comercialização dos produtos agrícolas, as facilidades de crédito e financiamento (23).

Apesar de lento, esse processo tende a reduzir a mão-de-obra a um mínimo indispensável. Ocorre assim, paralelamente, todo um processo de modificção na organização da propriedade agrícola. Antes esta se organizava para o ápice dos trabalhos agrícolas, devendo assim ter um número considerável de empregados permanentes. Com a atuação do processo acima descrito de modificção do setor agrícola, aliada à aplicação do Estatuto do Trabalhador Rural, surge o fenômeno dos volantes. O proprietário passa a dispor, com muito mais facilidade, de mão-de-obra excedente (23). Assim, pode organizar seu estabelecimento de modo inverso: mantém na fazenda apenas o número suficiente de empregados para os trabalhadores diários, contratando ocasionais nas épocas de mais trabalho. As mudanças vão operar, desse modo, no nível das formas de contratos. E o parceiro subordinado passa a ser preterido, pois além de constituir pessoal permanente, passa a oferecer problemas de enquadramento ou não no Estatuto do Trabalhador Rural, além de onerar as despesas com os fatores sociais: moradia, espaço para manter pequenas criações, etc.

Portanto, é o processo de transformação no modo de organizar o trabalho rural que age no sentido da diminuição dos parceiros subordinados à administração em benefício de outras categorias de trabalhadores.

A década de 60 assistiu a um decréscimo no sistema de arrendamento de terras, no Estado de São Paulo. A predominância dos contratos anuais, neste sistema da terra, faz com que o número de arrendatários possa variar bastante de um ano para outro. No entanto, no decorrer dos anos 60, constatou-se uma diminuição não somente no número de arrendatários do Estado, mas o decréscimo, também, da área arrendada e do número de imóveis com arrendatário, o que é muito importante, pois a decisão de arrendar é do proprietário e não do arrendatário.

Na parceria também foi constatado o decréscimo de seu emprego; mas essa diminuição é quase insignificante, quando comparada com o arrendamento. Diminuiu o número de parceiros e a área em parceria, mas não diminuiu o número de imóveis que utilizavam parceiros. Em 1969, o sistema de posse e uso de terra que predominava era a parceria rural.

A importância da parceria, quando confrontada com o arrendamento, se destaca, em primeiro lugar, quanto ao número de propriedades que utilizam parceiros. Este é três vezes superior ao número de propriedades com arrendatários. Em segundo lugar, quando se comparam ambos os sistemas em relação ao total da força de trabalho rural do Estado: os parceiros ocupados representavam três vezes mais que os arrendatários.

Ambos os sistemas predominavam na zona 1 do Estado, composta pelas regiões de Bauru, São José do Rio Preto, Araçatuba e Presidente Prudente, principalmente a parceria que tinha grande importância como fonte de mão-de-obra para as pequenas e médias propriedades da zona. O arrendamento tinha maior importância nas grandes propriedades, mas no geral era menos empregado que a parceria.

No entanto, apesar do arrendamento incidir com mais frequência na zona 1, ele era igualmente importante nas demais zonas. O mesmo não se dava com a parceria. Todo o peso desta se encontrava na zona 1, sendo pouco importante na zona 2 e quase nula na zona 3.

Uma diferença importante na incidência de ambos os sistemas era o fato de que, enquanto o arrendamento incidia com maior frequência nas médias e grandes propriedades, a parceria era mais frequente nos imóveis dos estratos intermediários para baixo. No entanto, em ambos os sistemas era constante a preferência das grandes propriedades a ceder menores extensões de terra a um número maior de trabalhadores.

## 5.2 - Outros Resultados Sociologicamente Relevantes

Finalmente, do ponto de vista puramente sociológico, este trabalho permite chegar às seguintes observações:

Em primeiro lugar, viu-se que a quase totalidade de arrendatários e parceiros é formada por produtores não proprietários.

O acesso à terra pelas camadas não proprietárias por meio do arrendamento e da parceria significa para o trabalhador rural uma melhoria na

sua posição social (10, 20, 21). Não sã podem ter expectativas de maiores ganhos, como passam a gozar de maior independência no trabalho (na parceria, quando se trata de parceiros autônomos).

A independência no trabalho se traduz por serem os produtores responsáveis pelas plantações que cultivam, trabalhando a terra com a ajuda da família, sendo o emprego de assalariados de caráter ocasional. Como mostrou PEREIRA DE QUEIROZ (21), "a independência no trabalho constitui a diferença entre estes grupos (o sitiante tradicional ou moderno, e os assalariados agrícolas). Essa diferença é muito importante em um país em que um passado de escravidão associou a subordinação no trabalho a uma condição social inferior" (21). Assim, para um trabalhador agrícola que tenha possibilidade de se transformar em parceiro ou arrendatário, essa mudança significa uma melhoria de posição na hierarquia social.

O que se observou na dinâmica do arrendamento rural é que o arrendamento, até 1960, era um dos principais meios de acesso à terra para as camadas não proprietárias. No entanto, em 1969, teve diminuída a sua importância como via de ascensão social. De fato, em 1969, o arrendamento rural muito pouco significava como sistema de exploração das propriedades agrícolas, pois nem 6% dos imóveis rurais do Estado de São Paulo empregavam o arrendamento como sistema de uso da terra. Além do mais, e o que é mais importante, o pessoal ocupado na categoria "arrendatários" (responsáveis e suas famílias) não atingia nem 8% do total da força de trabalho agrícola.

Por sua vez, a parceria agrícola, apesar de ter decrescido seu emprego como sistema de uso da terra, era em 1969 muito mais utilizada do que o arrendamento. Realmente, nessa época, os parceiros representavam quase 24% da força de trabalho, sendo a parceria empregada em mais de 15% dos imóveis. E o que é mais importante: o decréscimo verificado na parceria parece ter ocorrido mais naquela em que o parceiro é um subordinado do estabelecimento do que na parceria autônoma.

Todavia, para a avaliação precisa da parceria como meio de acesso à terra, e portanto, como via de ascensão social para os trabalhadores agrícolas, coloca-se a necessidade de pesquisas que indiquem não só a proporção atual da parceria autônoma, como também a verdadeira posição do parceiro no processo de decisão, pois, pelo que pôde ser visto sobre a decisão das operações, apenas pouco mais de um quarto dos parceiros tinha participação nas decisões e poderia, portanto, ser considerado trabalhador independente. Estariam todos os demais iguáados aos assalariados agrícolas ou o regime de parceria lhes confere uma posição diferente?

Levando-se em consideração o fato de que apenas pouco mais de um quarto dos parceiros podiam ser considerados trabalhadores independentes, em 1969, a parceria, como o arrendamento, perdeu bastante de sua importância como meio de acesso à terra.

Um outro aspecto que pode ser inferido dos dados apresentados é a posição relativa de arrendatários e parceiros na escala social.

Os dados não foram suficientes para que se pudesse afirmar a situação de classe dessas categorias ocupacionais. No entanto, pode-se afirmar que o arrendatário tem uma posição melhor que a do parceiro autônomo, e este, por sua vez, se acha numa posição melhor que o parceiro subordinado à administração do estabelecimento.

Sabe-se que a independência no trabalho é um fator altamente valorizado no campo (20, 21). No sistema de parceria existe, pela própria definição do sistema, a interferência do proprietário, o que diminui a independência no trabalho. Assim, se for considerado o grau de independência no trabalho como fator de diferenciação social, teoricamente o arrendamento daria ao trabalhador uma posição melhor que na parceria.

Ora, o arrendamento se dava de preferência nas médias e grandes propriedades, nas quais é mais comum o absenteísmo do proprietário, e onde portanto haveria menor interferência deste nos trabalhos agrícolas.

Em segundo lugar, predominava no Estado o arrendamento em dinheiro, o que leva à suposição de terem esses produtores uma posição econômica superior e maior autonomia na gerência da empresa.

E, finalmente, a área média por arrendatário era superior à área média por parceiro. Assim, pela área arrendada e em parceria, arrendatários e parceiros são pequenos produtores, mas, em termos médios, os arrendatários se colocariam acima dos parceiros.

Considerando ainda a independência no trabalho, os parceiros subordinados não equivaleriam aos parceiros autônomos, pois como define o censo, não são responsáveis pela empresa, mas sim subordinados à administração, percebendo como remuneração uma parte da produção obtida. Assim, seriam simples assalariados, com a única diferença de que estariam submetidos a um regime de trabalho diferente do mensalista, diarista, tarefeiro etc.; estariam submetido a um regime de parceria.

Finalmente, pelo que foi visto no decorrer do trabalho, a posição social de arrendatários e parceiros é um posição de grande instabilidade uma vez que predominam os prazos curtos nos contratos e, principalmente, porque a decisão de arrendar ou dar em parceria uma determinada cultura é prerrogativa

tiva do proprietário, e estes tendem a utilizar cada vez menos o arrendamento e a parceria.

Não se pretende que estas observações sejam conclusivas, mas, sim, que sirvam de ponto de partida para novas pesquisas, pois muitas dúvidas ainda persistem, tais como: seria estatisticamente significativa a diferença entre a área média por arrendatário e por parceiro? O arrendamento em produto difere significativamente da parceria? O fato de ser parceiro, mesmo estando subordinado à administração do estabelecimento, confere ao trabalhador uma posição diferenciada dos simples assalariados? Qual é a proporção de arrendatários e parceiros autônomos que pode ser classificada como "sitiante moderado" (voltado para a produção comercial, novas técnicas de trabalho e valorização da instrução)? E muitas outras.

#### LITERATURA CITADA

1. ANDRADE, Manuel Correia de, A terra e o homem no Nordeste. 2.ed. São Paulo, Brasiliense, 1964. 267p.
2. BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria Geral de Estatística. Recenseamento do Brasil: agricultura. Rio de Janeiro, 1923, v.3, 1a. parte.
3. CALDEIRA, Clovis. Arrendamento e parceria no Brasil. Rio de Janeiro, Comissão Nacional de Política Agrária, 1955. 65p.
4. CENSO AGRÍCOLA de 1960: Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, 1970. v.2. (Série Nacional)
5. CENSO AGRÍCOLA de 1950: Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, Conselho Nacional de Estatística, 1956. v.2. (Série Nacional)
6. CENSO AGRÍCOLA de 1950: São Paulo. Rio de Janeiro, IBGE, Conselho Nacional de Estatística, 1960. v.2. (Série Regional)
7. CENSO AGRÍCOLA de 1960: São Paulo. Rio de Janeiro, IBGE, 1967. v.2. (Série Regional)
8. CENSOS ECONÔMICOS, agrícola, industrial, comercial e dos serviços: V recenseamento geral do Brasil-1940. Rio de Janeiro, IBGE, 1950. (Série Nacional)

9. COMITE INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA. Posse e uso da terra e desenvolvimento sócio-econômico do setor agrícola-Brasil. Washington, D.C., União Panamericana, 1966. 649p.
10. COSTA PINTO, L.A. Sociologia e desenvolvimento. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1970. 332p.
11. ETTORI, Oscar J. Thomazini. Mão-de-obra na agricultura de São Paulo. A agricultura em São Paulo, SP, 8 (12):13-39, dez 1961.
12. HAGOOD, Margaret Jarman. Estadística para Sociólogos. Rosário, Instituto Interamericano de Estadística, 1955. 603p. (Biblioteca Interamericana de Estadística Teórica y Aplicada, Sección A)
13. HOLANDA, Sérgio Buarque. Prefácio a Thomaz Davatz. In: DAVATZ, Thomaz Memórias de um colono no Brasil-1850. São Paulo, Martins, 1941. p.5-35
14. INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA. A estrutura agrária brasileira: dados preliminares. Rio de Janeiro, 1966. v.1.
15. MILLIET, Sérgio. Roteiro do café e outros ensaios: contribuição para o estudo da história econômica e social do Brasil. São Paulo, B.I.P.A., 1946. 201p.
16. NEVES, Oswaldo da Silveira. Plano de trabalho da Comissão do Algodão, 1956. Campinas, Secretaria da Agricultura, 1956. 36p. (datilografado)
17. OPTIZ, Oswaldo. Novos aspectos do arrendamento e parceria rurais. Rio de Janeiro, Borsoi, 1971. 292p.
18. PASSOS, Guimarães Alberto. Quatro séculos de latifúndio. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1968. 255p.
19. PRADO JR., Caio. História econômica do Brasil. 6.ed. São Paulo, Brasiliense, 1961. 348p.
20. QUEIROZ, Maria Izaura Pereira. Uma categoria rural esquecida. Revista Brasiliense, São Paulo, mar. 1963.
21. \_\_\_\_\_. Les classes sociales dans le Bresil actuel. Cahiers Internationaux de Sociologie, 39 137-169, 1965.
22. RAMOS, Ismar et alii. Plano de Trabalho da Comissão do Algodão, 1949. Campinas, Secretaria da Agricultura, 1949. 146p. (datilografado)

23. SÃO PAULO. Secretaria da Agricultura. Departamento da Produção Vegetal. Di  
visão de Economia Rural. Estado e tendência da agricultura paulista.  
Agricultura em São Paulo, SP, 10 (5/6):1-64, maio/jun. 1963.
24. SÃO PAULO. Secretaria da Agricultura. IEA. Desenvolvimento da agricultu  
ra paulista. São Paulo, 1972. 319p.
25. SHCMIDT, Carlos Borges. Systems of land tenure in São Paulo. Rural So  
ciology, 8 (3):242-247, Sept. 1943.
26. SMITH, Lynn. Brazil: people and institutions. Baton Rouge, Louisiana  
State University Press, 1946. 843p.

#### RESUMO

Procura-se captar a dinâmica dos sistemas de arrendamento e parce-  
ria rurais no Estado de São Paulo, desde o início de seu emprego até o fim da  
década de sessenta. Utiliza-se a literatura existente até 1972, os dados cen-  
sitários de 1920 a 1960, e os dados do Instituto de Economia Agrícola para  
1969.

Constata-se que foram as sucessivas transformações sociais e econô-  
micas que influíram na maior utilização do arrendamento e da parceria. O em-  
prego inicial da parceria está intimamente ligado ao café. Observam-se dois  
tipos de parceria: a parceria autônoma e os parceiros subordinados à adminis-  
tração do estabelecimento. O aparecimento do arrendamento como forma de uso  
da terra é relativamente recente no Estado e sua rápida difusão na década de  
30 se deveu ao surto algodoeiro. Dessa época a 1960, assistiu-se a uma ten-  
dência ao incremento do arrendamento e da parceria autônoma, apesar do decrê-  
scimo observado na década de 50. Contata-se, também, o predomínio paulatino,  
mas constante, do aluguel de pequenas áreas, por parte dos pequenos produto-  
res que empregam mão-de-obra familiar com o uso esporádico de assalariados. A  
tê 1960, o arrendamento e a parceria autônoma foram um dos principais meios  
de acesso à terra para as camadas não proprietárias. No entanto, em 1969, ti-  
veram diminuída a sua importância como via de ascensão social. No que toca à  
parceria subordinada ao estabelecimento, esta tendeu a decrescer acentuadamen-  
te depois de 1950, mantendo esse declínio após 1960. Dentre as possíveis cau-  
sas desse decrêscimo, o Estatuto do Trabalhador Rural surge como o fator ace-  
lizador de um processo complexo de transformações sociais.



## LAND RENTING AND SHARECROP SYSTEMS IN THE STATE OF SÃO PAULO

### SUMMARY

The issue of this paper is to study the recent historical changes of the land renting and sharecrop systems in the State of São Paulo till the end of the sixties. The data and information used were based on the existent literature until 1972, the agriculture census data from 1920 to 1960, and the 1969 agriculture survey of the State of São Paulo Institute of Agricultural Economics.

It is observed that the changes of the land renting and sharecrop systems follow the economic and social development occurred in the State of São Paulo. It was in the coffee plantation that sharecrop was first employed. Two types of sharecrop could then be observed: the autonomous one and the dependent one, which was more subordinated to the landowner. Renting as a systems of land tenure is relatively recent in the State of São Paulo and its fast adoption in the thirties is due to the cotton boom. From then until 1960, it was observed an increasing use of land renting and autonomous sharecropping in spite of some decrease occurred in the fifties. It was also found a gradual increase of small areas rented by small producers using family labour and eventual hired workers. Until the 1960's the land renting and the autonomous sharecropping were the main access to the land for those who did not own any land. Nevertheless, the 1969 survey shows the decrease in its importance as a way of social ascension. Concerning the dependent partnership, its tendency was to decrease after 1950, continuing in the sixties. Among the causing factors, the Rural Worker Laws (Estatuto do Trabalhador Rural) appears as the accelerator factor in a complex process of social transformation.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

**Comissão Editorial:**

**Coordenador:** Ismar Florêncio Pereira  
**Membros:** Antônio Augusto Botelho Junqueira  
Sebastião Nogueira Jr.  
José Ricardo Cardoso de Mello Junqueira  
José Roberto Vianna de Camargo  
José Roberto Vicente  
Yuli Ivete Mizaki de Toledo  
**Bibliografia:** Maria Luiza Alexandre Peño

Centro Estadual da Agricultura  
Av. Miguel Estefano, 3900  
04301 - São Paulo - SP

Caixa Postal, 8114  
01000 - São Paulo - SP  
Telefone: 275-3433 r.257



**Relatório de Pesquisa**  
**Nº 04/82**

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
Instituto de Economia Agrícola

CAPA IMPRESSA NA  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO